



ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 10.218, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta a [Lei nº 21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências.

Vides Leis e Decretos da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Estadual:

- [Lei nº 23.236, de 16-1-2025](#) Concede a revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo e inativo, e dos pensionistas do Poder Executivo estadual, na forma que especifica, e altera a Lei nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017.

- [Lei nº 22.692, de 15-3-2024](#) - Concede revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo e inativo e dos pensionistas do Poder Executivo estadual, na forma que especifica, e altera a Lei nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017.

- [Lei nº 21.962, de 25-5-2023](#) - Concede a revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo, inativo e pensionista, inclusive empregados públicos, do Poder Executivo estadual, na forma que especifica.

- [Lei nº 21.959](#) , de 25-5-2023 - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos ocupantes do cargo de Professor dos Quadros Permanente e Transitório do Magistério Público estadual, altera a Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Outras Leis e Decretos relacionados

- [Decreto nº 10.891, de 31-3-2026](#) - Altera o Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo.

- [Decreto nº 10.338, de 31-10-2023](#) - Altera o Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo.

- [Decreto nº 10.328, de 11-10-2023](#) - Altera o Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências.

- [Decreto nº 10.289, de 12-7-2023](#) - Institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Estadual – SIPOFE, no Poder Executivo estadual.

- [Decreto nº 10.287](#), de 10-7-2023 - Dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, criado pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na área de inovação da gestão e dos serviços públicos, revigora e renomeia com TransformaGOV a Rede de Transformação dos Serviços Públicos prevista para o Poder Executivo estadual pela Lei estadual nº 20.846, de 2 de setembro de 2020, também institui o Observatório de Inovação em Políticas Públicas do Estado de Goiás e o Hub Goiás.

- [Decreto nº 10.275](#), de 22-6-2023 - Integra a Rede de Gestão de Pessoas ao Sistema de Gestão Estadual – SIGES, regulamenta a designação para o exercício das atribuições diferenciadas de assessoramento técnico especializado e a concessão da Gratificação das Redes de Gestão de Pessoas, instituída pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, revigora o Programa MOVE Goiás na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 9.462, de 11 de julho de 2019.

- [Decreto nº 10.219](#), de 16-10-2019 - Dispõe sobre a correspondência da composição das estruturas básica e complementar dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, de que trata o art. 120, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e sobre a desnecessidade de novo provimento para os cargos em comissão nos casos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na alínea “a” do inciso XVIII do art. 37 da [Constituição do Estado de Goiás](#), e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005002319,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece a composição da estrutura dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Estado de Goiás.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Seção I

Dos Órgãos da Governadoria

Art. 2º Integram a Governadoria:

I – a Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL; ([Regulamento](#))

II – a Secretaria de Estado da Casa Militar – CASA MILITAR; ([Regulamento](#))

III – a Secretaria– Geral de Governo – SGG; ([Regulamento](#))

IV – a Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT; e ([Regulamento](#))

V – a Vice–Governadoria – VG. ([Regulamento](#))

Estado: § 1º Integram a Governadoria, como órgãos de assessoramento ao Governador do

I – o Conselho de Governo; ([Regimento interno](#))

II – a Controladoria–Geral do Estado – CGE; e ([Regulamento](#))

III – a Procuradoria–Geral do Estado – PGE. ([Regulamento](#))

§ 2º Integram também a Governadoria:

I – o Gabinete de Gestão do Governador;

II – o Gabinete Particular do Governador; e

III – o Gabinete de Políticas Sociais.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo poderá instituir colegiados ou comitês, diretamente subordinados a ele ou aos Secretários de Estado, com a definição de suas finalidades, suas atribuições, sua composição, sua organização, seu funcionamento e suas formas de atuação, para a condução da política de governança pública do Estado de Goiás.

Seção II

Da Administração Direta

Art. 3º Além dos órgãos da Governadoria, integram a administração direta do Estado de Goiás:

I – a Secretaria de Estado da Administração – SEAD; ([Regulamento](#))

II – a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM; ([Regulamento](#))

III – a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT; ([Regulamento](#))

IV – a Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA; ([Regulamento](#))

V – a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; ([Regulamento](#))

VI – a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA; ([Regulamento](#))

VII – a Secretaria de Estado da Retomada – RETOMADA; ([Regulamento](#))

VIII – a Secretaria de Estado da Saúde – SES; ([Regulamento](#))

IX – a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; ([Regulamento](#))

X – a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
([Regulamento](#))

XI – a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; ([Regulamento](#))

XII – a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS; ([Regulamento](#))

XIII – a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL; ([Regulamento](#))

XIV – a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC; ([Regulamento](#))

XV – a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; e ([Regulamento](#))

XVI – a Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal – SEDF. ([Regulamento](#))

Parágrafo único. Integram a estrutura básica da SSP, como órgãos autônomos:

I – a Delegacia– Geral da Polícia Civil – DGPC; ([Regulamento da SSP - art. 63](#))

II – a Polícia Militar – PM; ([Estatuto](#))

III – o Corpo de Bombeiros Militar – CBM; e ([Estatuto](#))

IV – a Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP ~~Diretoria–Geral de Administração Penitenciária – DGAP~~. ([Regulamento](#))

- [Redação dada pela Lei nº 22.457, de 12-12-2023](#), art. 6º, XX

V – a Diretoria da Polícia Científica – DPCI.

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026](#) .

Art. 4º Integram a administração direta, como órgãos colegiados:

I – na SGG:

a) o Conselho Estadual de Educação, vinculado diretamente ao Governador do Estado;

b) o Conselho Estadual do Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia; e

c) o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano do Entorno do Distrito Federal – CODERME;

d) o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Estado de Goiás – CAP;

- [Acrescida pelo Decreto nº 10.218, de 9-7-2025](#) .

II – na CGE, o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção;

III – na SECULT, o Conselho Estadual de Cultura;

IV – na ECONOMIA:

a) o Conselho Administrativo Tributário – CAT; e

b) o Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS;

V – na SEDUC, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar;

VI – na SEINFRA:

a) o Conselho Estadual de Saneamento;

b) o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA; e

~~c) o Conselho Gestor de Infraestrutura e Habitação;~~

- [Revogado pelo Decreto nº 10.534, de 23-8-2024](#), art. 1º

VII – na RETOMADA:

a) o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CTER;

b) o Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE/FCO; e

c) o Conselho Estadual de Turismo;

VIII – na SES:

a) o Conselho Estadual de Saúde;

b) o Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais; e

c) a Comissão Intergestores Bipartite;

IX – na SSP:

a) o Conselho Estadual de Segurança Pública; ([Regimento interno](#))

b) o Conselho Estadual de Trânsito; ([Regimento interno](#))

c) o Conselho Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado de Goiás – CONDEL/PROVITA-GO;

d) o Conselho Superior da Polícia Civil, da Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC; e

e) o Conselho Penitenciário, da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP ~~Diretoria-Geral de Administração Penitenciária—DGAP~~;

- [Redação dada pela Lei nº 22.457, de 12-12-2023](#), art. 6º, XX.

X – na SEAPA:

a) o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário;

b) o Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional; e

c) o Conselho Estadual de Irrigação;

XI – na SECTI, o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCITEG;

XII – na SEDS:

a) o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

b) o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/GO;

c) o Conselho Estadual de Assistência Social;

d) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e) o Conselho Estadual da Mulher;

f) o Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao
Preconceito;

g) o Conselho Estadual da Juventude;

h) a Comissão Intergestores Bipartite – CIB; e

i) o Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais –
LGBTT;

XIII – na SEL, o Conselho Estadual de Esporte e Lazer;

XIV – na SIC:

a) o Conselho Estadual de Mineração, Recursos Minerais e Geologia;

b) o Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás –
PRODUZIR;

c) o Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização
do Estado de Goiás – FOMENTAR; e

d) o Conselho Superior de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do
Estado de Goiás; e

XV – na SEMAD:

a) o Conselho Estadual do Meio Ambiente; e

b) o Conselho Estadual dos Recursos Hídricos.

Seção III

Da Administração Indireta

Art. 5º Integram a administração autárquica e fundacional do Estado de Goiás:

I – a Agência Brasil Central – ABC; ([Regulamento](#))

II – a Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO; ([Regulamento](#))

III – a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; ([Regulamento](#))

IV – a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA; ([Regulamento](#))

V – a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA; ([Regulamento](#))

VI – a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR; ([Regulamento](#))

VII – o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; ([Regulamento](#))

VIII – a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG; ([Estatuto](#))

IX – a Goiás Previdência – GOIASPREV; ([Regulamento](#))

X – o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO; ([Regulamento](#))

- Vide [Lei nº 21.880](#), de 20-4-2023 - Institui o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde.

XI – a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG; e ([Regulamento](#))

XII – a Universidade Estadual de Goiás – UEG. ([Estatuto](#))

Art. 6º Integram as entidades da administração autárquica e fundacional, como órgãos colegiados:

I – na AGR, o respectivo Conselho Regulador;

II – na FAPEG, o respectivo Conselho Superior;

III – na GOIASPREV:

a) o Conselho Deliberativo da GOIASPREV; e

b) o Conselho Fiscal da GOIASPREV; e

IV – no IPASGO, o respectivo Conselho Deliberativo.

- Vide [Lei nº 21.880](#), de 20-4-2023 - Institui o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde.

Art. 7º São jurisdicionadas às seguintes Secretarias de Estado as entidades da administração indireta especificadas:

I – à SEAD:

- a) a AGR;
- b) a GOIASPREV; e
- c) o IPASGO;

- Vide [Lei nº 21.880, de 20-4-2023](#) - Institui o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde.

II – à SECOM, a ABC;

III – à ECONOMIA, a Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM– BrC;

IV – à SEINFRA:

- a) a Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB;
- b) a GOINFRA;
- c) a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; e
- d) a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO;

V – à RETOMADA:

- a) a Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO; e
- b) a GOIÁS TURISMO;

VI – à SSP, o DETRAN;

VII – à SEAPA:

- a) a EMATER;
- b) a AGRODEFESA; e
- c) as Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA;

VIII – à SECTI:

- a) a FAPEG; e
- b) a Indústria Química do Estado de Goiás – IQUEGO;
- c) a Companhia CELG de Participações – CELGPAR;

- [Acrescida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026](#).

d) a Goiás Telecomunicações S/A – GOIASTELECOM;

- [Acrescida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026](#).

e) a UEG; e

- [Acrescida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026](#).

f) a Goiás Tecnologia S/A – GOIASTECONOLOGIA.

- [Acrescida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026](#).

IX – à SIC:

a) a Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS; e

b) a JUCEG; e

X – à SGG:

a) a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIÁSGAS;

~~b) a Companhia CELG de Participações – CELGPAR;~~

- [Revogada pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026](#), art. 4º, I.

~~e) a Goiás Telecomunicações S/A – GOIASTELECOM;~~

- [Revogada pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026](#), art. 4º, I.

d) a Metrobus Transporte Coletivo S/A; e

~~e) a UEG.~~

- [Revogada pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026](#), art. 4º, I.

Seção IV

Da Subordinação Técnica

Art. 8º Na administração direta, autárquica e fundacional, são tecnicamente subordinados:

I – à SEAD as unidades responsáveis pelas atividades de:

a) gestão, desenvolvimento e capacitação de pessoas;

b) saúde e segurança do servidor;

c) normatização da organização administrativa;

d) modernização, transformação e inovação da gestão pública;

e) compras governamentais, licitações e contratos;

- f) gestão de frotas;
- g) logística de documentos;
- h) gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- i) atendimento ao cidadão; e
- j) gestão dos serviços públicos;

II – à PGE as Procuradorias Setoriais e as suas unidades complementares;

III – à CGE as Corregedorias Setoriais, as Ouvidorias Setoriais, as Assessorias de Controle Interno e as Subsecretarias de Controle Interno;

IV – à SECOM as Comunicações Setoriais;

V – à SGG os Escritórios de Projetos Setoriais;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.](#)

~~V – à SGG os Escritórios de Projetos Setoriais e as unidades responsáveis pelas atividades de tecnologia da informação; e~~

VI – à ECONOMIA as unidades responsáveis pelas atividades de contabilidade, finanças, planejamento e orçamento.

VII – à SECTI as unidades responsáveis pelas atividades de tecnologia da informação.

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.](#)

Parágrafo único. A subordinação técnica consiste na obrigatoriedade de as unidades da administração direta, autárquica e fundacional obedecerem às orientações legais e infralegais emitidas pelos órgãos citados neste artigo, com a finalidade de disciplinar e padronizar métodos e procedimentos nas suas respectivas áreas de atuação.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES

Art. 9º A composição da estrutura dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional está definida no Anexo I deste Decreto, com as unidades administrativas básicas e complementares, também seus respectivos cargos de provimento em comissão, com os correspondentes quantitativos e símbolos de subsídios.

Parágrafo único. Os valores dos subsídios correspondentes aos símbolos dos cargos de provimento em comissão integrantes das estruturas básica e complementar estão definidos na tabela do Anexo II deste Decreto.

CAPÍTULO III

DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO NÃO INTEGRANTES DAS ESTRUTURAS BÁSICA E COMPLEMENTAR

Art. 10. Os cargos de provimento em comissão de assessoramento não integrantes das estruturas básica e complementar dos órgãos e das entidades são os definidos no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Os cargos a que se refere o *caput* deste artigo serão originariamente lotados na SEAD e movimentados por ato de seu titular.

§ 2º Integram o Quadro de Pessoal da PGE 40 (quarenta) cargos de provimento em comissão do tipo Assessoramento Superior, símbolo A2, constantes do Anexo III deste Decreto, a serem providos por bacharéis em Direito por indicação do titular da PGE ao Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Os cargos de Líder de Área ou Projeto, do tipo Assessoramento de Chefia, símbolo LAP, destinados à função de chefiar grupos ou atividades em unidades administrativas determinadas, serão alocados nos órgãos e nas entidades conforme a definição da SEAD.

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.394, de 17-1-2024.](#)

~~§ 3º Os cargos de Líder de Área ou Projeto, do tipo Assessoramento de Chefia, símbolo LAP, destinados à função de chefiar grupos ou atividades em unidades administrativas determinadas, serão alocados nos órgãos e nas entidades conforme o Anexo IV deste Decreto, permitida a movimentação deles pela SEAD.~~

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

~~§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos cargos de Líder de Área ou Projeto, do tipo Assessoramento de Chefia, símbolo LAP, os quais serão alocados nos órgãos e nas entidades por decreto específico do Chefe do Poder Executivo.~~

~~§ 4º Em caso de vacância dos cargos de Líder de Área ou Projeto distribuídos no Anexo IV deste Decreto, eles serão automaticamente realocados na SEAD.~~

- [Revogado pelo Decreto nº 10.394, de 17-1-2024](#), art. 4º, I.

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

CAPÍTULO IV

DO PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 11. Os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento são de livre nomeação e exoneração e serão providos por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Ato do Chefe do Poder Executivo poderá estipular exigências específicas para o preenchimento de cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento quando a necessidade do serviço justificar que no recrutamento seja considerado certo tipo de qualificação profissional, bem como a condição de que serão privativos de ocupantes de determinados cargos efetivos, empregos públicos, postos ou graduações.

§ 2º Além do disposto no § 1º deste artigo, são critérios gerais para a ocupação de cargo de provimento em comissão:

I – a idoneidade moral e a reputação ilibada; e

II – o não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 12. São competentes para dar posse:

I – o Governador do Estado, aos Secretários de Estado dos órgãos e aos Presidentes das entidades da administração direta, autárquica e fundacional; e

II – o Secretário de Estado da Administração, aos demais servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão.

Parágrafo único. A SEAD definirá, observados os aspectos legais, os procedimentos para a posse dos nomeados para os cargos de provimento em comissão, a serem divulgados em seu sítio eletrônico.

Art. 13. Compete ao titular da unidade administrativa onde for lotado o servidor dar-lhe exercício.

Art. 14. É vedado editar atos de nomeação, posse ou exercício com efeito retroativo.

Art. 14-A. É necessária prévia manifestação do titular da unidade em que o servidor estiver em exercício para:

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

I – a nomeação de servidor efetivo em cargo em comissão; e

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

II – a movimentação de pessoal.

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

Art. 15. É privativa de servidor efetivo ou de empregado público permanente:

I – da carreira de Gestor de Finanças e Controle, na CGE, a titularidade:

a) da Auditoria Interna de Harmonização e Gestão Estratégica;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

~~a) da Auditoria Interna Especializada de Harmonização e Gestão Estratégica;~~

b) da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle e das suas unidades básicas e complementares; e

c) da Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas e das suas unidades básicas e complementares;

d) da Subcontroladoria de Operações Especiais e das suas unidades básica e complementares;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025.](#)

~~e) da Superintendência de Ações Estratégicas e das suas unidades complementares;~~

- [Acrescida pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024.](#)

II – da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na ECONOMIA, a titularidade:

a) da Corregedoria Fiscal;

b) da Subsecretaria da Receita Estadual e das suas unidades básicas e complementares;

c) das Delegacias Regionais de Fiscalização;

d) da Presidência do Conselho Administrativo Tributário – CAT; e

e) dos cargos e das funções da administração tributária especificados no art. 36 da [Lei nº 13.266](#), de 16 de abril de 1998;

f) da Diretoria-Executiva do PROFISCO; e

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.](#)

g) da Coordenadoria Técnica do PROFISCO;

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.](#)

III – na SES:

a) da carreira de Gestor de Finanças e Controle da CGE, a titularidade da Subsecretaria de Controle Interno;

b) da carreira de Gestor de Finanças e Controle da CGE, a titularidade da Superintendência de Controle Interno e Correição;

c) da carreira de Gestor de Finanças e Controle da CGE, a titularidade da Gerência de Auditoria Governamental; e

d) da Gerência de Inspeção;

IV – da carreira de Gestor de Finanças e Controle da CGE, na SEDUC, a titularidade da Assessoria de Controle Interno;

V – da carreira de Gestor de Finanças e Controle da CGE, na SEINFRA, a titularidade:

a) da Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance*;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025](#).

~~a) da Subsecretaria de Controle Interno;~~

b) da Superintendência de Controle Interno e Correição;

c) da Gerência de Auditoria Interna;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023](#).

~~c) da Gerência de Auditoria Governamental; e~~

~~d) da Gerência de Inspeção;~~

- [Revogada pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024](#), art. 4º, I.

VI – da carreira de Procurador do Estado, na PGE, a titularidade:

a) do Gabinete do Procurador-Geral do Estado;

b) da Chefia de Gabinete;

c) da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos;

d) da Subprocuradoria-Geral do Contencioso;

e) da Corregedoria-Geral;

f) das Procuradorias Especializadas;

g) das Gerências de Procuradoria; e

h) das Coordenações de Procuradoria;

i) Procuradoria na Capital Federal;

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023](#).

VII – da carreira de Delegado de Polícia, na DGPC, a titularidade:

a) do Gabinete do Delegado-Geral;

b) da Delegacia-Geral Adjunta;

c) da Gerência Técnico-Policial;

d) da Gerência de Elaboração de Atos Normativos;

e) da Gerência de Comunicação e Cerimonial;

- f) da Gerência de Assessoria-Geral;
- g) da Superintendência de Gestão Integrada;
- h) da Gerência de Assessoria Setorial;
- i) da Superintendência de Identificação Humana;
- j) da Escola Superior da Polícia Civil;
- k) da Gerência Administrativa e Pedagógica;
- l) da Superintendência de Correições e Disciplina;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

~~l) da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil;~~

- m) da Gerência de Apoio Operacional e Administrativo;
- n) Chefia de Polícia Judiciária;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.](#)

~~n) da Superintendência de Polícia Judiciária;~~

- o) da Gerência de Planejamento Operacional;
- p) das Delegacias Regionais de Polícia Civil;
- q) da Gerência de Apoio Administrativo;
- r) da Gerência de Apoio às Delegacias Regionais e do Entorno;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

~~r) da Gerência de Apoio às Delegacias Regionais e ao Entorno;~~

- s) da Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE; e
- t) da Superintendência de Inteligência Policial Civil; e

VIII – em todos os órgãos e as entidades, quando forem existentes e salvaguardadas aquelas ocupadas por carreiras específicas previstas em lei:

- a) as unidades administrativas com competências exclusivas de atividades correcionais;
- b) as Ouvidorias Setoriais; e
- c) As Gerências de Contabilidade;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.](#)

~~e) as Assessorias Contábeis;~~

§ 1º Além do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, na CGE:

I – excepcionalmente, as unidades básicas e complementares da Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas e a titularidade da Controladoria Especializada em Inspeções poderão ser providas por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, desde que, na data da publicação deste Decreto, ele atenda a pelo menos 2 (dois) dos requisitos estabelecidos pelo parágrafo único do art. 6º da [Lei nº 20.986](#), de 6 de abril de 2021;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.692, de 12-5-2025](#).

~~I – excepcionalmente, as unidades básicas e complementares da Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas e as unidades complementares da Superintendência de Ações Estratégicas poderão ser providas por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, desde que, na data da publicação deste Decreto, ele atenda a pelo menos 2 (dois) dos requisitos estabelecidos pelo parágrafo único do art. 6º da Lei nº 20.986, de 6 de abril de 2021;~~

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024](#).

~~I – excepcionalmente, as unidades básicas e complementares da Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas poderão ser providas por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, desde que, na data da publicação deste Decreto, ele atenda a pelo menos 2 (dois) dos requisitos estabelecidos pelo parágrafo único do art. 6º da [Lei nº 20.986](#), de 6 de abril de 2021;~~

II – a partir da vacância dos cargos abrangidos pelo inciso I deste parágrafo, para novo provimento, será aplicada a regra prevista no *caput* deste artigo; e

III – será preferencialmente de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou titular de emprego público permanente, sempre com a consideração dos demais requisitos exigidos em lei, a titularidade da Subcontroladoria de Governo Aberto e Ouvidoria Geral, bem como de suas unidades básicas e complementares, e da Gerência de Gestão de Equipe Técnica.

§ 2º O disposto no inciso II do *caput* deste artigo observará, ainda, os requisitos estabelecidos na [Lei nº 13.266](#), de 16 de abril de 1998.

~~§ 3º A Gerência de Inspeção da SES será provida por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou titular de emprego público permanente, preferencialmente da carreira de Gestor de Finanças e Controle da CGE.~~

- [Revogado pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024](#), art. 4º, I.

§ 4º Além do disposto no inciso VI do *caput* deste artigo, é privativa da carreira de Procurador do Estado a titularidade:

I – das Procuradorias Setoriais e das suas unidades complementares, tanto na administração direta como na indireta, nos termos do art. 132 da Constituição federal, cujo provimento das chefias, bem como das gerências, será precedido de indicação do Procurador-Geral do Estado;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023](#).

~~I – das Procuradorias Setoriais e das suas unidades complementares, tanto na administração direta como na indireta, nos termos do art. 132 da Constituição federal;~~

II – da Gerência de Análise de Inatividade, da GOIASPREV; e

III – da Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais e da Assessoria Técnica, ambas da CASA CIVIL.

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.](#)

~~III – da Superintendência de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos e da Assessoria Técnica, ambas da CASA CIVIL.~~

§ 5º Além do disposto no inciso VII do *caput* deste artigo, é privativa da carreira de Delegado de Polícia a titularidade:

I – da Gerência de Ações Estratégicas da SES; e

II – da Gerência de Ações Estratégicas da SEINFRA.

§ 6º Os titulares das Gerências de Contabilidade, além de atenderem ao disposto na alínea “c” do inciso VIII do *caput* deste artigo, deverão ser integrantes dos quadros efetivo ou permanente do Poder Executivo do Estado de Goiás, ter formação superior em Ciências Contábeis e ser registrados no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e a ECONOMIA, como unidade central de contabilidade do Estado, ficará responsável pela definição dos critérios técnicos e pela avaliação técnica para a indicação do provimento.

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.](#)

~~§ 6º Os titulares das Assessorias Contábeis, além de atenderem ao disposto na alínea “c” do inciso VIII do *caput* deste artigo, deverão ser integrantes dos quadros efetivo ou permanente do Poder Executivo do Estado de Goiás, ter formação superior em Ciências Contábeis e ser registrados no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e a ECONOMIA, como unidade central de contabilidade do Estado, ficará responsável pela definição dos critérios técnicos e pela avaliação técnica para a indicação do provimento.~~

§ 7º A Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos e a Gerência de Investimentos, da GOIASPREV, serão ocupadas por profissional com certificação e comprovada atuação no mercado financeiro de capitais.

§ 8º A Gerência de Regulação de Exames e Consultas, a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas e a Gerência de Regulação de Internações, todas da SES, serão providas por servidores com formação de nível superior na área da saúde, com profissão regulamentada em lei.

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.](#)

~~§ 8º A Gerência de Regulação de Exames e Consultas, da Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas e da Gerência de Regulação de Internações, todas da SES, será provida por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou titulares de emprego público permanente com formação superior na área da saúde.~~

§ 9º Lei específica poderá estabelecer que cargos de provimento em comissão das estruturas básica e complementar serão privativos para determinadas carreiras de servidores efetivos ou empregados públicos permanentes.

§ 10. Além do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, na ECONOMIA:

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.](#)

I – as titularidades da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento do PROFISCO e da Coordenadoria de Aquisições do PROFISCO serão providas preferencialmente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo; e

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.](#)

II – a Assessoria de Planejamento e Monitoramento do PROFISCO, a Assessoria de Aquisições do PROFISCO e a Liderança de Produtos do PROFISCO serão providas por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.](#)

Art. 15-A. Os cargos da estrutura básica e complementar ligados à tecnologia da informação e da comunicação da administração estadual deverão ser ocupados preferencialmente por integrantes do quadro de Gestores Governamentais de Tecnologia da Informação, resguardados os atuais ocupantes dos cargos.

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

Parágrafo único. Compete ao titular da SECTI a indicação dos ocupantes dos cargos das estruturas básica e complementar ligados à tecnologia da informação da administração estadual, bem como dos substitutos nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.](#)

~~Parágrafo único. Compete ao titular da SGG a indicação dos ocupantes dos cargos das estruturas básica e complementar ligados à tecnologia da informação da administração estadual, bem como dos substitutos nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.~~

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.798, de 20-10-2025.](#)

~~Parágrafo único. Compete ao titular da Secretaria-Geral de Governo — SGG a indicação dos ocupantes dos cargos das estruturas básica e complementar ligados à tecnologia da informação da administração estadual.~~

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.](#)

~~Art. 15-B. Na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável — SEMAD, deverá ser exclusiva de servidor efetivo a titularidade da Coordenação de Unidade de Conservação.~~

- [Revogado pelo Decreto nº 10.497, de 8-7-2024](#), art. 1º.

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.](#)

Art. 15-C. Na SEINFRA, deverá ser privativamente de servidor efetivo a titularidade das unidades da estrutura básica e complementar discriminadas a seguir:

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.](#)

I – Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.](#)

II – Gerência de Compras Governamentais;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.](#)

~~II – Gerência de Licitações e Contratos;~~

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.](#)

III – Gerência de Ouvidoria Setorial;

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.](#)

~~IV – Gerência de Inspeção;~~

- [Revogado tacitamente pelo Decreto nº 10.513, de 27-8-2024.](#)

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.](#)

V – Gerência de Auditoria Interna;

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.](#)

VI – Gerência de Planejamento e Finanças;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.686, de 25-4-2025.](#)

~~VI – Gerência de Controle de Execução e Avaliação de Resultados;~~

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.](#)

VII – Superintendência de Gestão Integrada;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.686, de 25-4-2025.](#)

~~VII – Superintendência de Execução de Obras Públicas;~~

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.](#)

VIII – Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras;

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024](#).

IX – Gerência de Controle de Medições;

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024](#).

X – Assessoria de Controle Finalístico;

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025](#).

~~X – Assessoria de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA;~~

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024](#).

~~XI – Superintendência de Licitações e Contatos~~

- [Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024](#), art. 6º.

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.442, de 16-4-2024](#).

~~XI – Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos;~~

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024](#).

XII – Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura; e

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024](#).

XIII – Gerência de Avaliação de Projetos.

- [Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024](#).

Art. 16. É privativa de militares a titularidade:

I – na CASA MILITAR:

a) das Gerências de Ajudância de Ordens 1, 2, 3 e do Vice-Governador;

~~b) da Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas;~~

- [Revogado pelo Decreto nº 10.891, de 31-3-2026](#), art. 3º.

~~c) da Gerência de Suporte Administrativo;~~

- [Revogado pelo Decreto nº 10.891, de 31-3-2026](#), art. 3º.

~~d) da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira;~~

- [Revogado pelo Decreto nº 10.891, de 31-3-2026](#), art. 3º.

~~e) da Gerência de Suporte e Manutenção;~~

- [Revogado pelo Decreto nº 10.891, de 31-3-2026](#), art. 3º.

f) da Superintendência de Segurança Militar;

g) da Gerência de Segurança Pessoal, Física e de Instalações;

h) da Gerência de Segurança de Transporte de Autoridades; e

i) da Gerência de Operações de Inteligência;

II – na SEINFRA, da Gerência de Assistência Policial Militar; e

III – dos comandos:

a) da Polícia Militar; e

b) do Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. Os comandos citados no inciso III deste artigo são privativos de militares integrantes das corporações respectivas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo poderá modificar a composição da estrutura dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional, também os respectivos cargos de provimento em comissão, estabelecidos no Anexo I deste Decreto, bem como o quantitativo dos cargos em comissão de assessoramento não integrantes das estruturas básica e complementar dos órgãos e das entidades, constantes do Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único. A modificação de que trata o *caput* deste artigo observará os tipos, os símbolos e os valores dos subsídios definidos nos Anexos I e II da [Lei nº 21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, desde que não ultrapasse o limite de que trata o art. 114 da referida lei.

Art. 18. As solicitações de criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas básicas e complementares da administração direta, autárquica e fundacional que alterarem a composição da estrutura do Anexo I deste Decreto deverão ser encaminhadas pelo titular do órgão ou da entidade à SEAD com a proposta do ato normativo, a exposição de motivos e o parecer de mérito nos termos dos arts. 25 a 29 do [Decreto nº 10.805](#), de 28 de outubro de 2025.

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.912, de 18-5-2026](#) .

~~Art. 18. As solicitações de criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas básicas e complementares da administração direta, autárquica e fundacional que alterarem a composição da estrutura do Anexo I deste Decreto deverão ser encaminhadas pelo titular do órgão ou da entidade à SEAD com a proposta do ato normativo, a exposição de motivos e o parecer de mérito nos termos dos arts. 23 a 27 do [Decreto nº 9.697](#), de 16 de julho de 2020.~~

§ 1º Além dos requisitos do *caput* deste artigo, a exposição de motivos deverá conter clara e objetivamente, preferencialmente em termos quantitativos, quando couberem:

I – o problema de organização administrativa do órgão ou da entidade, com a identificação de suas causas e sua relação com a proposta;

II – a demonstração do alcance dos objetivos do Governo proporcionado pela proposta;

III – as atribuições e as competências das unidades propostas;

IV – a melhoria da eficiência e da eficácia de rotinas administrativas e seus efeitos sobre os serviços ou sobre os produtos;

V – o número de unidades administrativas e servidores subordinados; e

VI – o contingente de usuários diretamente atendidos.

§ 2º A SEAD emitirá parecer técnico e o cálculo do impacto orçamentário-financeiro acerca das solicitações a que se refere o *caput* deste artigo, a fim de subsidiar a deliberação do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º As solicitações a que se refere o *caput* deste artigo não poderão ultrapassar o limite estabelecido no art. 114 da [Lei nº 21.792](#), de 2023.

§ 4º Os atos que estabelecerem as alterações decorrentes do disposto no *caput* deste artigo somente produzirão efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

§ 5º Além dos requisitos acima mencionados o processo de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instruído com a análise jurídica pela PGE, como estabelece o [Decreto nº 10.805](#), de 2025.

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.912, de 18-5-2026](#) .

~~§ 5º Além dos requisitos acima mencionados, o processo de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instruído com a análise jurídica pela PGE, consoante estabelece o [Decreto nº 9.697](#), de 16 de julho de 2020.~~

§ 6º Nas hipóteses de que trata o *caput* deste artigo, a proposta do ato normativo deverá conter a definição das competências das unidades administrativas, para subsidiar a elaboração ou a atualização do regulamento ou do regimento interno do órgão ou da entidade.

- [Redação dada pelo Decreto nº 10.912, de 18-5-2026](#) .

~~§ 6º Após a publicação das alterações de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser processada a adequação do regulamento ou do regimento interno, sempre que for necessária.~~

Art. 19. As alterações da composição da estrutura dos órgãos e das entidades que ocasionarem modificações nas competências deles e delas deverão ser objeto de alteração em lei.

Art. 20 Os regulamentos e os regimentos internos dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional deverão ser editados, ou modificados, nos casos em que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Os atos de que trata o *caput* deste artigo serão precedidos de parecer técnico da SEAD.

Art. 21. Fica revogado integralmente o [Decreto nº 9.660](#), de 6 de maio de 2020.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos:

I – a partir dessa publicação, para as Secretarias de Estado criadas pelo art. 115 da [Lei nº 21.792](#), de 2023, e para o provimento dos cargos de seus titulares; e

II – a partir de 1º de março de 2023, para os demais casos.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
		DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
I – Administração do Poder Executivo				
Governadoria				
a) Conselho de Governo				
b) Gabinete Particular do Governador				
1. Chefia de Gabinete Particular do Governador	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-1
1.1. Núcleo Executivo Estratégico da Governadoria - Revogado pelo Decreto nº 10.563, de 27-9-2024, art. 6º.	Básica	Chefe	1	DAS-4
1.2. Assessoria da Agenda Executiva do Governador	Básica	Assessor Executivo	1	DAS-3
1.3. Diretoria-Executiva Estratégica da Governadoria - Acrescido pelo Decreto nº 10.563, de 27-9-2024.	Básica	Diretor-Executivo	1	DAS-2

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
c) Gabinete de Políticas Sociais				
1. Secretaria-Executiva de Políticas Sociais	Básica	Secretário-Executivo	1	DAS-3
1.1. Chefia do Gabinete de Políticas Sociais	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.2. Assessoria Especial de Assuntos Sociais	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
d) Gabinete de Gestão do Governador				
1. Chefia de Gabinete de Gestão do Governador	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-2
1.1. Diretoria-Executiva de Articulação Governamental - Acrescido pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026.	Básica - Acrescido pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026.	Diretor-Executivo - Acrescido pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026.	1 - Acrescido pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026.	DAS-2 - Acrescido pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026.
e) Secretaria-Geral de Governo – SGG (Regulamento)				
1. Conselho Estadual de Educação				
1.1 Gerência de Preparo Processual	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2. Conselho Estadual de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia	–	–	–	–
3. Conselho Estadual de Desenvolvimento Metropolitano do Entorno do DF – CODERME	–	–	–	–
4. Gabinete do Chefe da Secretaria-Geral de Governo	Básica	Secretário-Chefe	1	DAS-1
4.1. Gabinete do Secretário-Adjunto	Básica	Secretário-Adjunto	1	DAS-2
4.1.1. Assessoria Técnica Executiva - Revogado pelo Decreto nº 10.788, de 29-9-2025, art. 5º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Básica	Assessor Executivo	1	DAS-3
4.1.2. Assessoria Técnica Estratégica - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-3

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.1.3. Assessoria Especial de Assuntos Econômicos - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.1.4. Assessoria Técnica Especial - Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. - Quantidade de cargos alterada pelo Decreto nº 10.901, de 30-4-2026.	Básica	Assessor Especial	1 2	DAS-4 DAS-5
- Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025				
4.1.5. Escritório de Projetos Setorial - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
4.1.6. Assessoria Técnica Operacional - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Básica	Assessor	1	DAS-4 DAI-1
- Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025				
4.1.7. Assessoria Administrativa - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.1.8. Superintendência de Prioridades Governamentais - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.1.8.1. Assessoria Técnica de Engenharia da Governadoria - Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-5
4.1.8.2. Gerência de Assuntos Sociais - Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.8.3. Gerência de Assuntos de Desenvolvimento Econômico - Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.8.4. Gerência de Assuntos de Infraestrutura - Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.1.8.5. Gerência de Assuntos de Tecnologia e Inovação - Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.8.6. Gerência de Assuntos Educacionais - Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.2. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
4.3. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.5. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.5.1. Gerência de Processos Administrativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.6. Gabinete de Assuntos Internacionais	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-3
4.7. Assessoria Especial de Gestão Institucional - Símbolo do cargo alterado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-3 DAS-4
4.8. Escritório de Projetos Setorial - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
4.9. Assessoria Especial Estratégica da Governadoria - Quantidade de cargos alterada pelo Decreto nº 10.891, de 31-3-2026. - Quantidade de cargos alterada pelo Decreto nº 10.563, de 27-9-2024. - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.	Básica	Assessor Especial	25 26 27	DAS-4
4.9. Assessoria Especial Estratégica da Governadoria	Básica	Assessor Especial	26	DAS-4
4.10. Assessoria Especial de Assuntos Econômicos - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Básica	Assessor Especial	2	DAS-4
4.11. Assessoria Executiva da Governadoria	Básica	Assessor Executivo	2 3	DAS-3
- Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025				
4.12. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.12.1. Gerência de Planejamento e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.2. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.3. Gerência de Tecnologia da Informação - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, art. 5º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.4. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.4. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
4.12.5. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.6. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.7. Gerência de Contratos e Convênios	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.13. Instituto Mauro Borges de Pesquisa e Política Econômica - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.13. Diretoria Executiva do Instituto Mauro Borges — IMB	Básica	Diretor-Executivo	1	DAS-2
4.13.1. Assessoria Executiva do IMB	Básica	Assessor Executivo	1	DAS-3
4.13.1.1. Assessoria Especial do IMB - Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.13.2. Superintendência de Inteligência de Dados e Geotecnologias	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.13.2.1. Gerência de Dados e Estatísticas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.13.2.2. Gerência de Geotecnologias	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.13.3. Superintendência de Estudos e Avaliação - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.13.3. Superintendência de Estudos Sociais e Ambientais	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.13.3.1. Gerência de Estudos Econômicos - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.13.3.1. Gerência de Estudos sobre Pobreza e Desigualdades	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.13.3.2. Gerência de Estudos do Meio Ambiente e do Agronegócio - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.13.3.2. Gerência de Estudos Ambientais e Agronegócio	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.13.4. Superintendência de Estudos e Projeções Macroeconômicas	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.13.4.1. Gerência de Indicadores Econômicos - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.13.4.1. Gerência de Indicadores Conjunturais e Estruturais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.13.4.2. Gerência de Projeções Macroeconômicas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.14. Subsecretaria de Políticas para Cidades, Transporte e Energia - Redação dada pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026. 4.14. Subsecretaria de Políticas para Cidades e Transporte	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.14.1. Superintendência de Políticas para Transportes e Mobilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.14.1. Superintendência da Região Metropolitana de Goiânia	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.14.1.1. Gerência de Políticas e Programas da Região Metropolitana de Goiânia - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.14.1.2. Gerência de Transporte e Mobilidade da Região Metropolitana de Goiânia - Revogado pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025, art. 5º. - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.14.1.2. Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.1.3. Gerência de Transporte e Mobilidade Urbana - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025. 4.14.1.3. Gerência de Transporte e Mobilidade da Região do Entorno do DF - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.1.4. Gerência de Transporte Intermodal, Intermunicipal e Logística - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025. 4.14.1.4. Gerência de Transporte Intermodal e Intermunicipal de Passageiros - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.2. Superintendência de Políticas para Cidades - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.14.2. Superintendência da Região do Entorno do DF</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.14.2.1. Gerência de Políticas e Programas do Entorno do DF - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.2.2. Gerência de Políticas de Transporte do Entorno do DF - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.2.3. Gerência de Políticas para Cidades - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
-------------------	-----------	--------------------	--	--

4.14.2.4. Gerência de Projetos e Parcerias para Cidades - Subordinação transferida com nova redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.14.3. Superintendência de Energia - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.14.3.1. Gerência de Energias Renováveis - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.14.3.2. Gerência de Eficiência Energética - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.15. Subsecretaria de Energia, Telecomunicações e Cidades Inteligentes - Revogado pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026, art. 4º, II.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.15.1. Superintendência de Energia	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.15.1.1. Gerência de Energias Renováveis - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025. 4.15.1.1. Gerência de Políticas de Energia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.15.1.2. Gerência de Eficiência Energética - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025. 4.15.1.2. Gerência de Pesquisa e Estatísticas de Energia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.15.2. Superintendência de Telecomunicações e Cidades Inteligentes - Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.15.2.1. Gerência de Políticas de Telecomunicações - Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.15.2.2. Gerência de Cidades Inteligentes - Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16. Subsecretaria de Governança	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.16.1. Assessoria Técnica Estratégica - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-3
4.16.2. Assessoria de Comunicação - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.16.3. Assessoria Administrativa - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.16.4. Superintendência Central de Captação de Recursos	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.16.4.1. Gerência de Articulação e Captação de Recursos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.4.2. Gerência de Elaboração de Projetos de Captação de Recursos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.4.3. Gerência de Execução e Monitoramento de Projetos de Captação de Recursos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.5. Superintendência de Prioridades Governamentais - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.16.5.1. Assessoria Técnica de Engenharia da Governadoria - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-5
4.16.5.2. Gerência de Assuntos Sociais - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.5.3. Gerência de Assuntos de Desenvolvimento Econômico - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.16.5.4. Gerência de Assuntos de Infraestrutura - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.5.5. Gerência de Assuntos de Tecnologia e Inovação - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.5.6. Gerência de Assuntos Educacionais - Revogado pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024, art. 6º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.6. Superintendência dos Escritórios de Projetos	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.16.6.1. Gerência Central dos Escritórios de Projetos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.6.2. Gerência de Padronização	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.7. Superintendência de Inovação e Monitoramento de Projetos - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025. 4.16.7. Superintendência de Monitoramento	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.16.7.1. Gerência de Monitoramento de Projetos e Apoio Especializado - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025. 4.16.7.1. Gerência de Inteligência de Dados	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.7.2. Gerência de Inovação e Dados - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025. 4.16.7.2. Gerência de Monitoramento de Projetos Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.8. Superintendência de Prioridades Governamentais - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.16.8.1. Assessoria Técnica de Engenharia da Governadoria - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-5

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.16.8.2. Gerência de Assuntos Sociais - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.8.3. Gerência de Assuntos de Desenvolvimento Econômico - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.8.4. Gerência de Assuntos de Infraestrutura - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.8.5. Gerência de Assuntos de Tecnologia e Inovação - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.16.8.6. Gerência de Assuntos Educacionais - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.17. Subsecretaria de Tecnologia da Informação - Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.17.1. Superintendência de Sistemas e Inovação - Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.17.1.1. Gerência de Governo Digital - Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.17.1.2. Gerência de Sistemas de Informação - Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026. - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.17.1.2. Gerência de Sistemas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.17.1.3. Gerência de Modernização e Governança de Produtos de Software - Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026. - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024. 4.17.1.3. Gerência de Sites Institucionais e Produtos	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.17.1.4. Gerência de Inovação em Serviços Digitais</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.17.2. Superintendência de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.17.2.1. Gerência de Data Center</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p> <p>4.17.2.1. Gerência de Data Center e Redes</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.17.2.2. Gerência de Serviços de TIC</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.17.2.3. Gerência de Infraestrutura de TIC</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.17.2.4. Gerência de Cibersegurança</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.17.3. Superintendência de Administração de Dados e Inteligência Analítica</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.17.3.1. Gerência de Gestão da Informação</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.17.3.2. Gerência de Banco de Dados</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.17.3.3. Gerência de Inovação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.17.4. Superintendência de Governança e Contratações de TIC</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p> <p>4.17.4. Superintendência de Governança de TIC</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.17.4.1. Gerência de Contratações de TIC</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p> <p>4.17.4.1. Gerência de Contratação de Bens e Serviços de TIC</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.17.4.2. Gerência de Governança, Normas e Padronização de TIC</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p> <p>4.17.4.2. Gerência de Arquitetura Corporativa e Processos</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.17.5. Assessoria Administrativa</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p>	Complementar	Assessor	1	DAI-1
<p>4.17.6. Assessoria Técnica</p> <p>- Transferido para alínea "t" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024.</p>	Básica	Assessor Técnico	1	DAS-6
<p>4.18. Superintendência de Relações Públicas e Cerimonial</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025.</p> <p>4.18. Superintendência do Cerimonial</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.18.1. Gerência de Cerimonial e Eventos</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.18.2. Gerência de Relações Públicas</p> <p>- Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.19. Superintendência de Relações Públicas - Revogado pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025, art. 5º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.19.1. Gerência de Relações Públicas - Revogado pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.20. Superintendência de Tecnologia da Informação - Acrescida pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.21. Assessoria Técnica - Acrescido pelo Decreto nº 10.454, de 24-4-2024.	Básica	Assessor Técnico	6 - Redação dada pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026. 7	DAS-4
4.22. Assessoria de Articulação Estratégica - Acrescido pelo Decreto nº 10.788, de 29-9-2025.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-5
f) Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL <u>(Regulamento)</u>				
1. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
1.1. Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais - Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
1.1. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.1. Assessoria Técnica - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Básica	Assessor	1	DAS-6
1.1.2. Gerência da Secretaria-Geral - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.3. Gerência de Protocolo e Documentação - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.4. Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.1.5. Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.6. Gerência de Controle de Atos - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.7. Gerência de Consolidação da Legislação - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.8. Gerência de Tecnologia de Informação em Legislação - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.9. Assessoria Institucional - Acrescido pelo Decreto nº 10.698, de 30-5-2025.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
1.2. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.5. Assessoria Técnica - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Básica	Assessor	1	DAS-6
1.6. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.6.1. Gerência de Planejamento e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.2. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.3. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.4. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.5. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.5. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.7. Superintendência de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 , art. 7º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.7.1. Gerência de Protocolo e Documentação - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 , art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.2. Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 , art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.3. Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 , art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.4. Gerência de Controle de Atos - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 , art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.5. Gerência de Consolidação da Legislação - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 , art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.6. Gerência de Tecnologia de Informação em Legislação - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 , art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
g) Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT (Regulamento)				
1. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
1.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.2. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.3. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.4. Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-2
1.5. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.6.1. Gerência de Gestão Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.2. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.3. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.4. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.5. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.6. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.6. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.7. Superintendência de Articulação Política e Apoio Municipal - Revogado pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.7.1. Gerência de Articulação Parlamentar e Municipal - Revogado pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.2. Gerência de Convênios - Revogado pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.3. Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial - Revogado pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8. Assessoria-Executiva de Advocacia Dativa - Acrescido pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Básica	Assessor	1	DAS-6
1.9. Subsecretaria de Articulação e Gestão - Acrescido pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
1.9.1. Superintendência de Articulação e Apoio aos Municípios - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.9.1.1. Gerência de Apoio e Articulação - Denominação dada pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.1.2 Gerência de Apoio e Acompanhamento do Processo Legislativo - Acrescido pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.1.3 Gerência de Projetos e Apoio Institucional - Acrescido pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.1.4 Gerência de Apoio aos Municípios para Captação de Recursos Estaduais - Acrescido pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.2. Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares - Acrescido pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.9.2.1. Gerência de Convênios e Elaboração de Instrumentos - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.2.2. Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.2.3. Gerência de Prestação de Contas - Acrescido pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.2.4 Gerência de Execução e Monitoramento de Instrumentos - Acrescido pelo Decreto nº 10.614, de 20-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
h) Secretaria de Estado da Casa Militar – CASA MILITAR (Regulamento)				
1. Gabinete do Chefe da Casa Militar	Básica	Secretário-Chefe	1	DAS-1
1.1. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.2. Gerência de Ajudância de Ordens 1	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.3. Gerência de Ajudância de Ordens 2	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.4. Gerência de Ajudância de Ordens 3	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5. Gerência de Ajudância de Ordens do Vice-Governador	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6. Assessoria Executiva do Serviço Aéreo I - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025. 1.6. Assessoria Executiva do Serviço Aéreo	Básica	Assessor Executivo	1	DAS-3
1.7. Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.7.1. Gerência de Suporte Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8. Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.8.1. Gerência de Suporte e Manutenção	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9. Superintendência de Segurança Militar	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.9.1. Gerência de Segurança Pessoal, Física e de Instalações	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.2. Gerência de Segurança de Transporte de Autoridades	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.3. Gerência de Operações de Inteligência	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10. Superintendência do Serviço Aéreo	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.10.1. Gerência de Segurança de Voo e Controle de Dados Aeronáuticos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10.2. Assessoria Especial do Serviço Aéreo	Básica	Assessor Especial	3	DAS-4
1.11. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.11.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.2. Gerência de Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.3. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.3. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.12. Assessoria Executiva do Serviço Aéreo II - Acrescido pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025.	Básica	Assessor Executivo	1	DAS-3
1.13. Assessoria Especial Estratégica - Acrescido pelo Decreto nº 10.891, de 31-3-2026.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
1.14. Subsecretaria da Casa Militar - Acrescido pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
i) Vice-Governadoria (Regulamento)				
1. Gabinete do Vice-Governador	Básica	Vice-Governador	1	DSE-2
1.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.2. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.3. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.4. Gerência do Cerimonial e Relações Institucionais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.6.1. Gerência de Gestão Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.2. Gerência de Compras e Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.3. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.4. Gerência de Gestão de Contratos	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.6.5. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.5. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.7. Assessoria Especial de Governança - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 5º	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
j) Procuradoria-Geral do Estado – PGE (Regulamento)				
1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado	Básica	Procurador-Geral do Estado	1	DAS-1
1.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.2. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.3. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.4. Gerência do Centro de Estudos Jurídicos	Complementar	Procurador-Gerente	1	DAI-1
1.5. Corregedoria-Geral	Básica	Procurador-Chefe	1	DAS-4
1.6. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.6.1. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Redação dada pelo Decreto nº 10.695, de 21-5-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.1. Gerência de Gestão Institucional				
1.6.2. Gerência de Tecnologia - Revogado pelo Decreto nº 10.695, de 21-5-2025, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.3. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.4 Gerência de Compras Governamentais - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.4. Gerência de Compras e Apoio Administrativo				

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.6.5. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.5. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.6.6. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.7. Gerência de Planejamento e Modernização Institucional - Acrescida pelo Decreto nº 10.695, de 21-5-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7. Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos	Básica	Subprocurador-Geral	1	DAS-3
1.7.1. Gerência da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem	Complementar	Procurador-Gerente	1	DAI-1
1.7.2. Gerência da Dívida Ativa	Complementar	Procurador-Gerente	1	DAI-1
1.8. Subprocuradoria-Geral do Contencioso	Básica	Subprocurador-Geral	1	DAS-3
1.8.1. Gerência de Cálculos e Precatórios	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9. Procuradoria Especializada	Básica	Procurador-Chefe	6	DAS-4
1.10. Gerência de Procuradoria	Complementar	Procurador-Gerente	6 5	DAI-1
Quantidade alterada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023				
1.11. Coordenação de Procuradoria	Complementar	Procurador-Coordenador	12	DAID-2
1.12. Procuradoria na Capital Federal Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Básica	Procurador-Chefe	1	DAS-6
1.13. Superintendência de Tecnologia da Informação - Acrescido pelo Decreto nº 10.695, de 21-5-2025.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.13.1. Gerência de Sistemas e Inovação - Acrescido pelo Decreto nº 10.695, de 21-5-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.13.2. Gerência de Infraestrutura e Serviços - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.695, de 21-5-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14. Gerência da Assistência Policial Militar - Acrescido pelo Decreto nº 10.695, de 21-5-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
k) Controladoria-Geral do Estado – CGE (Regulamento)				
1. Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção	–	–	–	–
2. Gabinete do Chefe da Controladoria-Geral do Estado	Básica	Secretário-Chefe	1	DAS-1
2.1. Chefia de Gabinete - Denominação dada pelo Decreto nº 10.692, de 12-5-2025. 2.1. Núcleo de Projetos Governamentais	Básica	Chefe de Gabinete Chefe	1	DAS-4
2.2. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.3. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.4. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.4.1. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.4.2. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.4.3. Gerência de Compras e Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.4.4. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.4.5. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.4.5. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
2.5. Auditoria Interna de Harmonização e Gestão Estratégica	Básica	Auditor-Chefe Superintendente	1	DAS-4
- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023				
2.5.1. Gerência de Gestão de Equipe Técnica	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.6. Subcontroladoria de Governo Aberto e Ouvidoria Geral	Básica	Subcontrolador	1	DAS-2
2.6.1. Controladoria Especializada em Transparência	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.6.2. Controladoria Especializada em Participação Cidadã	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.6.3. Gerência de Transparência Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.4. Gerência de Dados Abertos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.5. Gerência de Participação Social	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.6. Gerência de Ouvidoria	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.7. Gerência de Educação Cidadã	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.8. Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7. Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023. 2.7. Subcontroladoria do Sistema de Correições e Contas	Básica	Subcontrolador	1	DAS-2
2.7.1. Assessoria de Responsabilidade	Complementar	Assessor	1	DAI-1
2.7.2. Controladoria Especializada em Avaliação da Atividade Correcional e Contas - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.7.3. Controladoria Especializada em Consultoria da Atividade Correcional e Contas - Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.7.4. Gerência de Aprimoramento de Conduta e Solução de Conflitos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.5. Gerência de Responsabilização de Agentes Públicos	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.7.6. Gerência de Responsabilização de Entes Privados	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.7. Gerência de Gestão de Contas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.8. Gerência de Promoção de Valores	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.9. Controladoria Especializada em Consultoria da Atividade Correcional e Contas - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.8. Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle	Básica	Subcontrolador	1	DAS-2
2.8.1. Assessoria de Inteligência em Controle Interno - Revogado pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024, art. 4º, II.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
2.8.2. Auditoria Interna de Políticas Sociais e Inovação - Denominação dada pelo Decreto nº 10.692, de 12-5-2025. 2.8.2. Auditoria Interna Especializada no Combate à Pobreza e às Desigualdades	Básica	Auditor-Chefe Auditor	1	DAS-4
- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023				
2.8.3. Auditoria Interna Especializada em Educação, Cultura e Juventude e de Ciência e Tecnologia - Revogado pelo Decreto nº 10.692, de 12-5-2025.	Básica	Auditor-Chefe Auditor	1	DAS-4
- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023				
2.8.4. Auditoria Interna de Desenvolvimento Sustentável - Denominação dada pelo Decreto nº 10.692, de 12-5-2025. 2.8.4. Auditoria Interna Especializada em Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	Básica	Auditor-Chefe Auditor	1	DAS-4
- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023				

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.8.5. Auditoria Interna de Mobilidade e Regulação - Redação dada pelo Decreto nº 10.755, de 13-8-2025. 2.8.5. Auditoria Interna de Orçamento e Finanças - Denominação dada pelo Decreto nº 10.692, de 12-5-2025. 2.8.5. Auditoria Interna Especializada em Orçamentos e Finanças	Básica	Auditor-Chefe Auditor - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	1	DAS-4
2.8.6. Auditoria Interna de Políticas Econômicas e de Gestão - Redação dada pelo Decreto nº 10.755, de 13-8-2025. 2.8.6. Auditoria Interna de Transporte Público e Energia - Denominação dada pelo Decreto nº 10.692, de 12-5-2025. 2.8.6. Auditoria Interna Especializada em Transporte Público e Energia - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 5 2.8.6. Auditoria Interna Especializada em Transporte Público, Energia e Segurança Pública	Básica	Auditor-Chefe Auditor	1	DAS-4
- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023				
2.8.7. Gerência de Auditoria de Políticas Públicas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.8. Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.9. Gerência de Inspeção - Revogado pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024, art. 4º, II.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.10. Gerência de Auditoria da Execução de Contratos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.11. Gerência de Auditoria de Monitoramento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.12. Gerência de Análise Fiscal	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.8.13. Gerência de Auditoria de Governança Pública - Redação dada pelo Decreto nº 10.755, de 13-8-2025. 2.8.13. Gerência de Auditoria do Programa de Compliance Público	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.14. Gerência de Auditoria de Conformidade e Desempenho	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.15. Auditoria Interna Especializada em Segurança Pública - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. Art. 7º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.	Básica	Auditor-chefe	1	DAS-4
2.8.16. Auditoria Interna de Segurança Pública - Denominação dada pelo Decreto nº 10.692, de 12-5-2025. 2.8.16. Auditoria Interna Especializada em Segurança Pública - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Básica	Auditor-Chefe	1	DAS-4
2.9. Escritório de Projetos Setorial - Acrescido pelo Decreto nº 10.511, de 26-7-2024.	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
2.10. Superintendência de Ações Estratégicas - Revogado pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025, art. 4º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.10.1. Gerência de Acompanhamento de Agentes Públicos - Revogado pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025, art. 4º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.10.2. Gerência de Monitoramento de Contratados - Revogado pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025, art. 4º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>2.10.3. Gerência de Análise Preventiva</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025, art. 4º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.11. Subcontroladoria de Operações Especiais - Acrescido pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025.	Básica	Subcontrolador	1	DAS-2
2.11.1. Controladoria Especializada em Ações Especiais e Inteligência - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.11.2. Gerência de Acompanhamento de Agentes Públicos - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.11.3. Gerência de Monitoramento de Contratados - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.11.4. Gerência de Análise Preventiva - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.651, de 28-2-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.11.5. Controladoria Especializada em Inspeções - Subordinação transferida com nova denominação dada pelo Decreto nº 10.692, de 12-5-2025.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
Demais órgãos da administração direta				
I) Secretaria de Estado da Administração – SEAD <u>(Regulamento)</u>				
1. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
1.1. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.2. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.3. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.4. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.4.1. Gerência de Processos Administrativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5. Corregedoria Setorial	Complementar	Corregedor Setorial	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.6. Gerência de Governança de Estatais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7. Gerência da Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8. Diretoria de Programas <u>- Quantitativo de cargos alterado pelo Decreto nº 10.454, de 24-4-2024.</u>	Básica	Diretor de Programa	1 2	DAS-5
1.8.1. Gerência de Programas <u>- Quantitativo de cargos alterado pelo Decreto nº 10.454, de 24-4-2024.</u>	Complementar	Gerente	3 4	DAI-1
1.9. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
1.10. Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.11.1. Gerência de Consolidação e Tratamento de Dados <u>- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</u>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.1. Coordenação de Dados de Gestão	Complementar	Coordenador	1	DAI-10
1.11.2. Gerência de Planejamento Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.3. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.4. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.5. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.6. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.7. Gerência de Convênios e Governança Corporativa <u>- Redação dada pelo Decreto nº 10.394, de 17-1-2024.</u> 1.11.7. Gerência de Convênios	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.11.8. Gerência de Infraestrutura e Manutenção Predial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.9. Gerência de Modernização Institucional e Processos - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 5º 1.11.9. Gerência de Apoio à Gestão Interna e às Diretorias Executivas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.10. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.10. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
1.12. Superintendência de Sistemas de Informação	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.12.1. Coordenação de Dados	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
1.12.2. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.3. Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.3.1. Coordenação Digital	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
1.13. Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais	Básica	Diretor-Executivo	1	DAS-2
1.13.1. Gerência de Gestão Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.2. Gerência de Gestão Administrativa	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14. Diretoria Executiva de Saúde e Segurança do Servidor	Básica	Diretor-Executivo	1	DAS-2
1.14.1. Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.1.1. Coordenação de Medicina do Trabalho	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
1.14.1.2. Coordenação de Perícia Médica	Complementar	Coordenador	1	DAID-8

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.14.1.3. Coordenação de Engenharia do Trabalho	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
1.14.1.4. Coordenação Técnica de Segurança do Trabalho	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
1.14.1.5. Coordenação Psicossocial	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
1.14.2. Gerência de Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15. Diretoria Executiva da Escola de Governo	Básica	Diretor-Executivo	1	DAS-2
1.15.1. Coordenação Administrativa	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
1.15.2. Gerência do Laboratório de Inovação e Desenvolvimento de Pessoas – PequiLab	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15.2.1. Assessoria do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento de Pessoas – PequiLab	Complementar	Assessor	10	DAID-10
1.15.3. Gerência de Desenvolvimento Profissional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15.4. Gerência do Ensino Superior e Projetos Pedagógicos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15.4.1. Coordenação de Publicações e Produção Científica	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
1.16. Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
1.16.1. Gerência da Rede de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.2. Superintendência Central de Desenvolvimento Estratégico de Pessoal	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.16.2.1. Gerência de Estudos e Impactos de Pessoal	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.2.2. Gerência de Normas e Critérios de Produtividade	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.2.3. Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.16.2.4. Gerência de Gestão do Conhecimento e Competências	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.2.5. Gerência do Controle de Gasto com Pessoal	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.3. Superintendência Central de Gestão de Pessoal	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.16.3.1. Gerência Central da Folha de Pagamento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.3.2. Gerência de Gestão do Sistema de Pessoal	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.3.3. Gerência de Inteligência de Informações de Pessoal	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.3.4. Gerência de Obrigações Acessórias	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.3.5. Gerência de Consignação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.4. Superintendência de Recrutamento e Seleção	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.16.4.1. Gerência de Concursos e Processos Seletivos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.4.2. Gerência de Admissão de Pessoal	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17. Subsecretaria de Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
1.17.1 Coordenação dos Aprendizes do Futuro	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
1.17.2. Superintendência Central de Transformação Pública	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.17.2.1. Gerência de Modelos Organizacionais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.2.2. Gerência de Experiência do Usuário - Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023. 1.17.2.2. Gerência de Inovação e Inteligência de Serviços Públicos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.2.2.1. Coordenação de Inovação de Serviços	Complementar	Coordenador	1	DAID-10

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.17.2.3. Gerência do Escritório de Processos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.2.4. Gerência de Avaliação da Gestão e dos Serviços Públicos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.2.5. Gerência de Gestão da Carta de Serviços - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.548, de 13-9-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.3. Superintendência de Inovação da Gestão Pública	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.17.3.1. Gerência de Inovação Aberta	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.3.2. Gerência de Inovação e Projetos de Gestão	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.3.3. Gerência de Inteligência de Negócios Públicos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.4. Superintendência da Gestão do Atendimento ao Cidadão	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.17.4.1. Gerência de Estratégia do Atendimento ao Cidadão	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.4.1.1. Coordenação de Atendimento - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, art. 5º, II.	Complementar	Coordenador	81	DAID-10
1.17.4.1.2. Supervisão de Atendimento - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, art. 5º, II.	Complementar	Supervisor de Atendimento	172	DAID-11
1.17.4.2. Gerência de Operação do Atendimento ao Cidadão	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.4.2.1. Coordenação de Atendimento - Transferida da Gerência de Estratégia do Atendimento ao Cidadão pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Coordenador	81	DAID-10
1.17.4.2.2. Supervisão de Atendimento - Transferida da Gerência de Estratégia de Atendimento ao Cidadão pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Supervisor de Atendimento	172	DAID-11

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.17.4.2.3. Coordenação de Avaliação de Perfil e Treinamento do Expresso - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.548, de 13-9-2024.	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
1.17.4.3. Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.4.3.1. Coordenação de Relacionamento com os Municípios - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.548, de 13-9-2024.	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
1.17.4.3.2. Coordenação de Contratos e Convênios	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
1.17.4.4. Gerência de Gestão da Carta de Serviços - Revogado pelo Decreto nº 10.548, de 13-9-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18. Subsecretaria de Logística e Patrimônio	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
1.18.1. Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.18.1.1. Gerência de Gestão de Informações Imobiliárias	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.1.2. Gerência de Avaliação de Imóveis	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.1.3. Gerência de Vistoria e Topografia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.1.4. Gerência de Regularização Fundiária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.1.5. Gerência de Regularização de Ocupações	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.2. Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.18.2.1. Gerência de Patrimônio Mobiliário	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.2.2. Gerência de Frotas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.2.3. Gerência de Suprimentos	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.18.2.4. Gerência de Logística Documental	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.3. Superintendência Central de Compras e Contratos	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.18.3.1. Gerência de Normas e Padronização	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.3.2. Gerência Central de Governança de Contratações	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.3.3. Gerência de Processos e Sistemas de Compras	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.3.4. Gerência de Compras Centralizadas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.3.5. Gerência de Planejamento de Compras	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.4. Superintendência de Governança da Gestão das Transferências Voluntárias - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.18.4.1. Gerência de Governança das Transferências Voluntárias - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.4.1.1. Coordenação de Monitoramento das Transferências Voluntárias - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
1.18.4.1.2. Coordenação de Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especiais - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
1.18.4.2. Gerência de Normatização das Transferências Voluntárias - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.4.2.1. Coordenação de Interlocução Institucional - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Complementar	Coordenador	1	DAID-8

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.18.4.2.2. Coordenação de Normatização - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
1.18.4.3. Gerência de Gestão do Sistema das Transferências Voluntárias - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18.4.3.1. Coordenação Técnica das Transferências Voluntárias - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
1.18.4.3.2. Coordenação de Gestão da Informação e da Inteligência de Dados - Acrescido pelo Decreto nº 10.945, de 30-6-2026.	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
m) Secretaria de Estado da Cultura – SECULT (Regulamento)				
1. Conselho Estadual de Cultura	–	–	–	–
2. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
2.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
2.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.5. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
2.6. Gerência de Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.7.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.3. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.4. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.5. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.7.6. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.6. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
2.7.7. Gerência de Contratos e Convênios	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8. Superintendência de Fomento e Gestão Cultural	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.8.1. Gerência de Atração e Gestão de Recursos Externos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.2. Gerência de Fomento ao Audiovisual e Salas de Cinema	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.3. Gerência de Editais de Arte e Cultura	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.4. Gerência do Programa Goyazes	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.5. Gerência de Festivais, Eventos Culturais e Artísticos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.6. Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.7. Gerência de Gestão de Equipamentos Culturais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9. Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.1. Gerência de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.2. Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.3. Gerência de Obras e Engenharia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.4. Gerência de Projetos Arquitetônicos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
n) Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA (Regulamento)				
1. Conselho Administrativo Tributário – CAT	–	–	–	–

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.1. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-4
1.1.1. Gerência de Preparo Processual	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.2. Gerência da Secretaria-Geral do CAT	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2. Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS	–	–	–	–
3. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
3.1. Gabinete do Secretário-Adjunto	Básica	Secretário-Adjunto	1	DAS-2
3.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.3. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
3.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
3.5. Corregedoria Fiscal	Básica	Chefe da Corregedoria	1	DAS-4
3.6. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
3.6.1. Gerência de Processos Administrativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.7. Assessoria Especial de Monitoramento Fiscal e Planejamento Financeiro - Revogado pelo Decreto nº 10.817, art. 4, I.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-6
3.7.1. Assessoria de Monitoramento Fiscal - Revogado pelo Decreto nº 10.817, art. 4, I.	Complementar	Assessor	2	DAI-1
3.7.2. Assessoria de Planejamento Financeiro - Revogado pelo Decreto nº 10.817, art. 4, I.	Complementar	Assessor	2	DAI-1
3.8. Gerência da Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.9.1. Gerência de Planejamento Institucional - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.9.2. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.3. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.4. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.5. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.6. Gerência de Modernização Institucional - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.7. Gerência de Engenharia e Arquitetura	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.8. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.8. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
3.9.9 Gerência de Planejamento Institucional - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.509, de 26-7-2024.	Básica	Gerente	1	DAI-1
3.9.10 Gerência de Modernização Institucional - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.509, de 26-7-2024.	Básica	Gerente	1	DAI-1
3.10. Superintendência de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.10.1. Gerência de Sistemas Corporativos e do Tesouro Estadual - Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023. 3.10.1. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.2. Gerência de Suporte Técnico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.3. Gerência de Serviços	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.10.4. Gerência de Sistemas da Receita Estadual - Acrescido pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.5. Gerência de Dados e Inteligência Analítica - Acrescido pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11. Subsecretaria da Receita Estadual	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
3.11.1. Assessoria da Receita Estadual	Básica	Assessor	1	DAI-1
3.11.2. Superintendência de Recuperação de Crédito	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.11.2.1. Gerência de Processos e Cobrança	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.2.2. Gerência de Gestão de Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.3. Superintendência de Informações Fiscais	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.11.3.1. Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.3.2. Gerência de Controle da Arrecadação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.3.3. Gerência de Apoio do COÍNDICE	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.3.4. Gerência de Integração e Análise de Dados - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.11.3.4. Gerência de Inovação em Auditoria	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.4. Superintendência de Política Tributária	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.11.4.1. Gerência de Normas Tributárias	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.4.2. Gerência de Orientação Tributária	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.11.4.3. Gerência de Regimes Especiais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.4.4. Gerência de Representação no CONFAZ e de Relações Federativas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5. Superintendência de Controle e Auditoria 3.11.5. Superintendência de Controle e Fiscalização - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.11.5.1. Gerência de Inteligência Fiscal - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.2. Gerência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.3. Gerência de Combustíveis	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.4. Gerência do Imposto sobre a Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.5. Gerência de Substituição Tributária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.6. Gerência de Auditoria das Operações de Comércio Exterior e SUFRAMA	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.7. Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.8. Gerência de Prospecção de Auditoria	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.9. Gerência de Auditoria de Varejo e Serviços	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.10. Delegacia Regional de Fiscalização - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Delegado Fiscal	12	DAID-2

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.11.5.11. Gerência de Arrecadação e Fiscalização - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.5.12. Gerência de Auditoria Contábil	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.6. Assessoria de Representação Fazendária	Básica	Assessor Especial	1	DAS-7
3.11.7. Superintendência de Fiscalização Regionalizada - Redação dada pelo Decreto nº 10.394, de 17-1-2024. 3.11.7. Superintendência Regional de Fiscalização - Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.11.7.1. Gerência de Fiscalização Integrada - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.7.2. Gerência de Inteligência Fiscal - Transferida a subordinação do pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.7.3. Delegacia Regional de Fiscalização - Transferida a subordinação do pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Delegado Fiscal	12	DAID-2
3.12. Subsecretaria do Tesouro Estadual	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
3.12.1. Assessoria de Normas, Governança e Gestão do Tesouro Estadual	Complementar	Assessor	1	DAI-1
3.12.2. Superintendência Central de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023. 3.12.2. Superintendência Contábil	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.12.2.1. Gerência de Acompanhamento da Execução Contábil	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.12.2.2. Gerência de Informações e Normatizações Contábeis	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.2.3. Gerência de Contas Públicas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.2.4. Gerência de Acompanhamento de Custos e Avaliação de Resultados	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.3. Superintendência Financeira	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.12.3.1. Gerência de Programação Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.3.2. Gerência de Administração Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.3.3. Gerência de Dívida Pública e Receita Extratributária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.3.4. Gerência do Fundo PROTEGE	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.3.5. Gerência Contábil do Tesouro Estadual - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.3.5. Assessoria Contábil	Complementar	Gerente	1	DAI-2
3.12.3.6. Gerência de Execução de Pagamentos e Disponibilidade Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.3.7. Gerência de Projeções e Análises Fiscais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.12.4. Assessoria Especial de Monitoramento Fiscal e Planejamento Financeiro - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.817, de 28-11-2025.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-6
3.12.4.1. Assessoria de Monitoramento Fiscal - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.817, de 28-11-2025.	Complementar	Assessor	2	DAI-1
3.12.4.2. Assessoria de Planejamento Financeiro - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.817, de 28-11-2025.	Complementar	Assessor	2	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.13. Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
3.13.1. Assessoria de Normas, Governança e Gestão de Planejamento	Complementar	Assessor	1	DAI-1
3.13.2. Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.13.2.1. Gerência de Planejamento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.13.2.2. Gerência de Políticas de Médio e Longo Prazo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.13.3. Superintendência de Monitoramento e Avaliação	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.13.3.1. Gerência de Monitoramento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.13.3.2. Gerência de Avaliação de Programas e Políticas Públicas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.14. Subsecretaria Central de Orçamento	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
3.14.1. Assessoria de Normas, Governança e Gestão de Orçamento	Complementar	Assessor	1	DAI-1
3.14.2. Superintendência de Orçamento	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.14.2.1. Gerência de Elaboração e Revisão Orçamentária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.14.2.2. Gerência de Gestão e Integração dos Sistemas Orçamentário e Financeiro	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.14.3. Superintendência de Monitoramento da Execução Orçamentária	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.14.3.1. Gerência de Monitoramento de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Gestão	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.14.3.2. Gerência de Monitoramento da Área Social	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>3.15. Gerência de Planejamento Institucional - Revogado pelo Decreto nº 10.509, de 26-7-2024, art. 3º. - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>3.16. Gerência de Modernização Institucional - Revogado pelo Decreto nº 10.509, de 26-7-2024, art. 3º - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>3.17. Escritório de Projetos Setorial - <u>Acrescido pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.</u> (vinculado ao Gabinete do Secretário)</p>	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
<p>3.18. Diretoria-Executiva do PROFISCO - <u>Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.</u></p>	Básica	Diretor-Executivo	1	DAS-2
<p>3.18.1. Coordenadoria Técnica do PROFISCO - <u>Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.</u></p>	Básica	Coordenador	1	DAS-4
<p>3.18.1.1. Liderança de Produtos do PROFISCO - <u>Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.</u></p>	Complementar	Líder de Produto	10	DAI-1
<p>3.18.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento do PROFISCO - <u>Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.</u></p>	Básica	Coordenador	1	DAS-4
<p>3.18.2.1. Assessoria de Planejamento e Monitoramento do PROFISCO - <u>Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.</u></p>	Complementar	Assessor	6	DAI-1
<p>3.18.3. Coordenadoria de Aquisições do PROFISCO - <u>Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.</u></p>	Básica	Coordenador	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.18.3.1. Assessoria de Aquisições do PROFISCO - Acrescido pelo Decreto nº 10.685, de 23-4-2025.	Complementar	Assessor	6	DAI-1
o) Secretaria de Estado da Educação – SEDUC (Regulamento)				
1. Conselho de Alimentação Escolar	–	–	–	–
2. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
2.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
2.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.3. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.3.1. Coordenação de Comunicação e Redes Sociais	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.4. Gerência de Cerimonial e Eventos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.5.1. Gerência do Contencioso Especial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.2. Gerência do Contencioso Ordinário	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6. Gerência de Contratos e Convênios	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7. Corregedoria Setorial	Complementar	Corregedor Setorial	1	DAI-1
2.7.1. Coordenação de Informações Correccionais	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.8. Assessoria de Controle Interno	Complementar	Assessor	1	DAI-1
2.9. Gerência de Ouvidoria Setorial	Complementar	Ouvidor Setorial	1	DAI-1
2.10. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
2.11. Assessoria de Gestão	Complementar	Assessor	2	DAI-1
2.12. Assessoria Técnica	Complementar	Assessor	5	DAID-9
2.13. Assessoria de Apoio	Complementar	Assessor	1	DAID-12
2.14. Núcleo do Escritório de Projetos	Básica	Chefe de Núcleo	1	DAS-6

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.14.1. Coordenação de Planejamento de Projetos	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.14.2. Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Projetos	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15. Gabinete do Secretário-Adjunto	Básica	Secretário-Adjunto	1	DAS-2
2.15.1. Diretoria de Política Educacional	Básica	Diretor	1	DAS-3
2.15.1.1. Superintendência de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.1.1.1. Gerência de Planejamento e Gestão da Rede	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.1.1.1.1. Coordenação do Censo Escolar	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.1.1.2. Coordenação de Matrículas e Planejamento da Rede	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.1.2. Gerência de Informação e Indicadores Educacionais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.1.1.2.1. Coordenação de Monitoramento das Políticas Educacionais	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.1.2.2. Coordenação de Estatística e Dados	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.1.3. Gerência de Regulação da Rede	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.1.1.3.1. Coordenação de Inspeção Escolar	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.1.3.2. Coordenação de Normatização	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.2. Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.1.2.1. Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação	Básica	Chefe de Núcleo	1	DAS-6

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.15.1.2.1.1. Gerência de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.1.2.1.1.1. Coordenação de Formação dos Servidores do Magistério	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.2.1.1.2. Coordenação de Formação dos Servidores do Administrativo	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.2.2. Gerência de Tutoria Educacional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.1.2.3. Núcleo de Recursos Didáticos	Básica	Chefe de Núcleo	1	DAS-6
2.15.1.2.3.1. Coordenação de Recursos Didáticos do Ensino Fundamental	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.2.3.2. Coordenação de Recursos Didáticos do Ensino Médio	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.1.3. Superintendência do Programa Bolsa Educação	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.1.3.1. Gerência de Acompanhamento de Frequência e Resultado	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.1.3.2. Gerência de Gestão de Benefício	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.1.3.3. Coordenação do CadÚnico	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2. Diretoria Pedagógica	Básica	Diretor	1	DAS-3
2.15.2.1. Superintendência de Ensino Médio	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.2.1.1. Gerência de Ensino Médio	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.1.1.1. Coordenação do Novo Ensino Médio	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.1.2. Gerência de Educação Profissional	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.15.2.1.2.1. Coordenação de Execução da Política de Educação Profissional	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.1.3. Gerência de Educação Integral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.1.3.1. Coordenação de Acompanhamento das Escolas de Tempo Integral – EF e EM	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.1.3.2. Coordenação de Informação e Monitoramento das Escolas de Tempo Integral – EF e EM	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.1.4. Gerência de Mediação Tecnológica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.1.4.1. Coordenação do Estúdio do Programa GOIÁS TEC	Complementar	Coordenador	2	DAID-8
2.15.2.1.4.1.1. Unidade Técnica de Estúdio	Complementar	Chefe de Unidade	3	DAID-10
2.15.2.1.4.1.2. Unidade de Informação do Programa GOIÁS TEC	Complementar	Chefe de Unidade	3	DAID-10
2.15.2.1.5. Núcleo do Ensino Médio	Básica	Chefe de Núcleo	1	DAS-6
2.15.2.2. Superintendência de Atenção Especializada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.2.2.1. Gerência de Educação Especial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.2.2. Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.2.3. Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.2.4. Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.2.4.1. Coordenação de Execução da Política de Educação de Jovens e Adultos	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.3. Superintendência de Segurança Escolar e Colégio Militar	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.15.2.3.1. Gerência de Segurança Escolar	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.3.2. Gerência de Políticas e Gestão dos Colégios Militares	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.4. Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.2.4.1. Gerência de Desporto	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.4.2. Gerência de Arte e Educação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.4.3. Coordenação Pedagógica de Desporto, Arte e Educação	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.5. Superintendência de Educação Infantil e do Ensino Fundamental	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.2.5.1. Gerência de Ensino Fundamental	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.5.1.1. Coordenação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental – Anos Finais	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.5.2. Gerência de Cooperação Municipal	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.2.5.2.1. Coordenação da Educação Infantil e Alfabetização	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.5.2.2. Coordenação de Apoio aos Municípios	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.2.6. Coordenação de Juventudes	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3. Diretoria Administrativa e Financeira	Básica	Diretor	1	DAS-3
2.15.3.1. Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.3.1.1. Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor e do Estudante	Básica	Chefe de Núcleo	1	DAS-6

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.15.3.1.1.1. Coordenação de Atenção ao Servidor	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3.1.1.2. Coordenação de Atenção ao Estudante	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3.1.2. Gerência de Modulação de Servidores	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.1.2.1. Coordenação de Apoio Técnico	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3.1.3. Gerência de Folha de Pagamento e Registros Funcionais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.1.4. Gerência de Direitos e Vantagens	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.1.5. Gerência de Avaliação do Desempenho do Servidor e Gestor Escolar	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.2. Superintendência de Gestão Administrativa	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.3.2.1. Gerência de Transporte Escolar, Logística e Serviços	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.2.1.1. Coordenação de Transporte Escolar	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3.2.1.2. Coordenação de Logística e Serviços	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3.2.2. Gerência de Licitação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.2.3. Gerência de Compras	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.2.4. Gerência de Patrimônio	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.2.4.1. Coordenação de Almoxarifado	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3.3. Superintendência de Planejamento e Finanças	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.3.3.1. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.3.1. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.15.3.3.2. Assessoria de Acompanhamento e Execução de Recursos	Complementar	Assessor	1	DAI-1
2.15.3.3.3. Gerência de Planejamento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.3.3.1. Coordenação do Planejamento Estratégico	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3.3.3.2. Coordenação de Avaliação das Ações Governamentais	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3.3.4. Gerência Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.3.5. Gerência de Captação de Recursos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.3.5.1. Coordenação de Acompanhamento de Processos	Complementar	Coordenador	1	DAID-8
2.15.3.3.6. Gerência de Prestação de Contas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.3.7. Gerência de Alimentação Escolar	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.4. Superintendência de Tecnologia	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.3.4.1. Gerência de Suporte de Redes	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.4.2. Gerência de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.4.3. Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.5. Superintendência de Infraestrutura	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.15.3.5.1. Assessoria Administrativa de Infraestrutura	Complementar	Assessor	1	DAI-1
2.15.3.5.2. Assessoria Financeira de Infraestrutura	Complementar	Assessor	1	DAI-1
2.15.3.5.3. Gerência de Apoio a Processos e Logística	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.15.3.5.4. Gerência de Projetos e Infraestrutura	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.15.3.5.5. Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.16. Coordenação Regional de Educação de Porte 1	Complementar	Coordenador	3	DAID-1A
2.17. Coordenação Regional de Educação de Porte 2	Complementar	Coordenador	13	DAID-1B
2.18. Coordenação Regional de Educação de Porte 3	Complementar	Coordenador	24	DAID-6
p) Secretaria de Estado da Saúde – SES <u>(Regulamento)</u>				
1. Conselho Estadual de Saúde	–	–	–	–
2. Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais	–	–	–	–
3. Comissão Intergestores Bipartite	–	–	–	–
4. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
4.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
4.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.3.1. Gerência de Processos Administrativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.5. Assessoria de Prioridades Estratégicas	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.6. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
4.7. Gabinete do Secretário-Adjunto	Básica	Secretário-Adjunto	1	DAS-2
4.7.1. Assessoria Técnica	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.7.2. Assessoria de Qualidade e Segurança do Paciente	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.7.3. Gerência de Redes de Atenção - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.7.4. Gerência das Regionais de Saúde</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.7.4.1. Coordenação Regional de Unidade de Saúde</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.</p>	Complementar	Coordenador Regional	18	DAID-2
<p>4.7.4.2. Diretoria Geral Regional</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.</p>	Complementar	Diretor Geral Regional	5	DAID-2
<p>4.7.4.2.1. Coordenação Geral Regional</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.</p>	Complementar	Coordenador Geral Regional	13	DAID-12
<p>4.7.4.2.2. Diretoria Administrativa Regional</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.</p>	Complementar	Diretor Administrativo Regional	5	DAID-11
<p>4.7.4.2.2.1. Coordenação Regional de Gestão e Infraestrutura</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.</p>	Complementar	Coordenador	4	DAID-13
<p>4.7.4.2.3. Diretoria Técnica Regional</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.</p>	Complementar	Diretor Técnico Regional	5	DAID-11
<p>4.7.4.2.3.1. Coordenação Regional de Políticas e Atenção Integral à Saúde</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.</p>	Complementar	Coordenador	5	DAID-12

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.7.4.2.3.2. Coordenação Regional de Vigilância em Saúde - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6. - Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Coordenador	5	DAID-12
4.7.5. Gerência de Humanização - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.6. Gerência de Dados e Informações Estratégicas em Saúde—CONNECTASUS - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.8.1. Gerência de Gestão de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.2. Gerência Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.3. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.4. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.5. Gerência de Contratos e Convênios	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.6. Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.7. Gerência de Licitações	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.8. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.8. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
4.9. Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - Redação dada pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024. 4.9. Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.9.1. Assessoria Técnica	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.9.2. Assessoria de Relações Institucionais	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.9.3. Gerência de Transplantes - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.4. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.9.4.1. Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.4.2. Gerência de Regulação de Exames e Consultas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.4.3. Gerência de Regulação de Internações	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.4.4. Gerência de Processamento da Produção - Redação dada pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024. 4.9.4.4. Gerência de Controle e Avaliação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.4.5. Gerência de Suporte Administrativo - Transferida para a Superintendência de Vigilância em Saúde pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.4.6. Gerência de Transplantes - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.4.7. Gerência de Regulação e Ações de Urgência - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.5. Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.9.5.1. Diretoria-Geral de Unidade de Saúde Porte 1	Complementar	Diretor-Geral de Unidade de Saúde Porte 1	3 4	DAID-2 DAID-8
- Transferida a subordinação de uma unidade para a Superintendência de Vigilância em Saúde, pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023				
4.9.5.2. Diretoria Técnica de Unidade de Saúde Porte 1	Complementar	Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 1	3 4	DAID-9

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
- Transferida a subordinação de uma unidade para a Superintendência de Vigilância em Saúde, pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023				
4.9.5.3. Diretoria Administrativa de Unidade de Saúde Porte 1	Complementar	Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 1	3 4	DAID-9
- Transferida a subordinação de uma unidade para a Superintendência de Vigilância em Saúde, pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023				
4.9.5.4. Diretoria-Geral de Unidade de Saúde Porte 2	Complementar	Diretor-Geral de Unidade de Saúde Porte 2	2	DAID-9
4.9.5.5. Diretoria Técnica de Unidade de Saúde Porte 2	Complementar	Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 2	2	DAID-9
4.9.5.6. Diretoria Administrativa de Unidade de Saúde Porte 2	Complementar	Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 2	2	DAID-9
4.9.5.7. Diretoria-Geral de Unidade de Saúde Porte 3 - Revogado pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023, art. 6º.	Complementar	Diretor-Geral de Unidade de Saúde Porte 3	1	DAID-9
4.9.5.8. Diretoria Técnica de Unidade de Saúde Porte 3	Complementar	Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 3	1	DAID-12
4.9.5.9. Diretoria Administrativa de Unidade de Saúde Porte 3 - Revogado pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023, art. 6º.	Complementar	Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 3	1	DAID-12
4.9.5.10. Gerência de Atenção Primária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.5.11. Gerência de Atenção Especializada	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.5.12. Gerência de Assistência Farmacêutica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.5.13. Gerência da Saúde Mental	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.5.14. Gerência de Atenção às Populações Específicas	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.9.5.15. Gerência de Suporte Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.5.16. Gerência de Telessaúde - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.6. Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.9.6.1. Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.6.2. Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.6.3. Gerência de Modelagem	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.6.4. Gerência de Custos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.6.5 Gerência de Suporte Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.7. Superintendência de Vigilância em Saúde - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.9.7.1. Gerência de Vigilância Sanitária - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.7.2. Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.7.3. Gerência de Emergências em Saúde Pública - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.7.4. Gerência de Imunização - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.7.5. Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.9.7.6. Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.7.7. Gerência de Suporte Administrativo - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6. - Transferida da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.7.8. Diretoria Geral de Unidade de Saúde Porte 1 - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6. - Transferida a subordinação de uma unidade da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.	Complementar	Diretor Geral de Unidade de Saúde Porte 1	1	DAID-2
4.9.7.9. Diretoria Técnica de Unidade de Saúde Porte 1 - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6. - Transferida a subordinação de uma unidade da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.	Complementar	Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 1	1	DAID-9
4.9.7.10. Diretoria Administrativa de Unidade de Saúde Porte 1 - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6. - Transferida a subordinação de uma unidade da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.	Complementar	Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 1	1	DAID-9
4.9.8. Gerência de Suporte Administrativo - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, art. 5º, III.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.9. Superintendência de Regionalização - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.9.9.1. Assessoria de Cooperação Intermunicipal - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Assessor	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.9.9.2. Gerência de Articulação Interfederativa - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.9.3. Gerência das Regionais de Saúde - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.9.3.1. Diretoria-Geral Regional - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Diretor-Geral Regional	5	DAID-2
4.9.9.3.1.1. Coordenação-Geral Regional - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Coordenador-Geral Regional	18	DAID-12
4.9.9.3.1.2. Diretoria Administrativa Regional - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Diretor Administrativo Regional	5	DAID-11
4.9.9.3.1.2.1. Coordenação Regional de Gestão e Infraestrutura - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Coordenador	5	DAID-13
4.9.9.3.1.3. Diretoria Técnica Regional - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Diretor Técnico Regional	5	DAID-11
4.9.9.3.1.3.1. Coordenação Regional de Políticas e Atenção Integral à Saúde - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Coordenador	5	DAID-12
4.9.9.3.1.3.2. Coordenação Regional de Vigilância em Saúde - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Coordenador	5	DAID-12
4.9.10. Assessoria Técnica de Redes de Atenção - Subordinação transferida com nova denominação dada pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.9.11. Gerência de Humanização - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10. Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura	Básica	Subsecretário	1	DAS-2

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.10.1. Assessoria Técnica	Complementar	Assessor Gerente	1	DAI-1
- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 5º.				
4.10.2. Gerência de Suporte Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.3. Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital - Redação dada pelo Decreto nº 10.394, de 17-1-2024. 4.10.3. Superintendência de Tecnologia e Inovação	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.10.3.1. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.3.2. Gerência de Inovação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.3.3. Gerência de Saúde Digital	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.4. Superintendência de Planejamento	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.10.4.1. Assessoria Técnica	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.10.4.2. Gerência de Planejamento Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.4.3. Gerência de Planejamento e Orçamento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.4.4. Gerência de Programação das Ações e Serviços de Saúde	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.4.5. Gerência de Articulação Interfederativa - Revogado pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024, art. 6.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.4.6. Gerência de Dados e Informações Estratégicas em Saúde – CONECTASUS - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.4.7. Gerência de Captação de Recursos - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.4.8. Gerência de Planejamento Regional - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.10.5. Superintendência da Escola de Saúde de Goiás	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.10.5.1 Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023. 4.10.5.1. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente Assessor	1	DAI-1
4.10.5.2. Gerência de Pesquisa e Inovação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.5.3. Gerência de Projetos Educacionais em Saúde	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.5.4. Gerência de Desenvolvimento e Ensino em Saúde	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.5.5. Gerência de Suporte Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.5.6. Diretoria-Geral de Unidade de Saúde Porte 3 - Transferida a subordinação de uma unidade da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.	Complementar	Diretor-Geral de Unidade de Saúde Porte 3	1	DAID-9
4.10.5.7. Diretoria Administrativa de Unidade de Saúde Porte 3 - Transferida a subordinação de uma unidade da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.	Complementar	Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 3	1	DAID-12
4.10.6. Superintendência de Infraestrutura	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.10.6.1. Gerência de Engenharia e Arquitetura	Complementar	Gerente Assessor	1	DAI-1
- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.				
4.10.6.2. Gerência de Manutenção	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.10.6.3. Gerência de Projetos de Infraestrutura	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.6.4. Gerência de Patrimônio	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.10.6.5. Assessoria Técnica - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.11. Subsecretaria de Controle Interno e <i>Compliance</i>	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.11.1. Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.11.1.1. Gerência de Governo Aberto	Complementar	Gerente Assessor	1	DAI-1
- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.				
4.11.1.2. Gerência de Ouvidoria Setorial - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023. 4.11.1.2. Gerência de Ouvidoria e Participação Cidadã	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.2. Superintendência de Controle Interno e Correição	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.11.2.1. Gerência de Auditoria Governamental	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.2.2. Gerência de Inspeção - Revogado pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024, art. 4º, II.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.2.3. Gerência de Auditoria do SUS	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.2.4. Gerência da Corregedoria Setorial - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente Corregedor Setorial	1	DAI-1
4.11.2.5. Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12. Assessoria Técnica em Gestão da Saúde - Acrescido pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.13. Assessoria Especial de Gestão Institucional - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.14. Assessoria de Cerimonial - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.15. Subsecretaria de Vigilância em Saúde - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.15.1. Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador - Acrescido pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.15.1.1. Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.15.1.2. Gerência de Vigilância Sanitária - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.15.2. Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.15.2.1. Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.15.2.2. Gerência de Emergências em Saúde Pública - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.15.2.3. Gerência de Imunização - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.15.2.4. Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção à Saúde - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.15.3. Gerência de Suporte Administrativo - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.15.4. Diretoria-Geral de Unidade de Saúde Porte 1 - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Diretor-Geral de Unidade de Saúde Porte 1	1	DAID-2
4.15.5. Diretoria Técnica de Unidade de Saúde Porte 1 - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 1	1	DAID-9
4.15.6. Diretoria Administrativa de Unidade de Saúde Porte 1 - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024.	Complementar	Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 1	1	DAID-9
q) Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP (Regulamento)				
1. Conselho Estadual de Segurança Pública	–	–	–	–
2. Conselho Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado de Goiás – CONDEL/PROVITA	–	–	–	–
3. Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN	Básica	Presidente do CETRAN	1	DAS-5
4. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
4.1. Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.1.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
4.1.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.1.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.1.3.1. Gerência de Processos Administrativos e do Contencioso	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.3.2. Gerência Jurídica de Defesa do Consumidor	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.1.5. Ouvidoria Setorial	Complementar	Ouvidor Setorial	1	DAI-1
4.1.6. Corregedoria Setorial	Complementar	Corregedor Setorial	1	DAÍ-1
4.1.7. Gerência do Observatório de Segurança Pública	Complementar	Gerente	1	DAÍ-1
4.1.8. Gerência de Segurança	Complementar	Gerente	1	DAÍ-1
4.1.9. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.1.9.1. Gerência de Planejamento Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.2. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.3. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.4. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.5. Gerência de Convênios	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.6. Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.7. Gerência de Transportes	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.8. Gerência Administrativa	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.9. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.9. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
4.1.9.10. Gerência de Projetos e Captação de Recursos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.9.11. Gerência de Gestão de Ativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.1.10. Superintendência de Inteligência Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.1.10.1. Gerência de Inteligência Estratégica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.10.2. Gerência de Contraineligência Estratégica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.10.3. Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Militar	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.10.4. Gerência de Operações de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.10.5. Gerência de Operações de Inteligência de Polícia Penal - Redação dada pelo Decreto nº 10.785, de 24-9-2025. 4.1.10.5. Gerência de Operações de Inteligência de Administração Penitenciária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.11. Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.1.11.1. Gerência de Fiscalização	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.11.2. Gerência de Pesquisa e Cálculo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.11.3. Gerência de Atendimento ao Consumidor	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.11.4. Gerência de Gestão de Créditos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.11.5. Gerência de Contencioso Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.12. Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Revogado pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026 , art. 5º, I.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.1.12.1. Gerência de Criminalística - Revogado pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026 , art. 5º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.12.2. Gerência de Medicina Legal - Revogado pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026 , art. 5º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.1.12.3. Gerência de Suporte Operacional - Revogado pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026, art. 5º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.12.4. Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica - Revogado pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026, art. 5º, I.	Complementar	Coordenador Regional	14	DAID-2
4.1.13. Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.1.13.1. Gerência de Análise Estratégica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.13.2. Gerência de Articulação e Integração para Combate à Corrupção e ao Crime Organizado	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.13.3. Gerência de Operações de Inteligência	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.14. Superintendência de Ações e Operações Integradas	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.1.14.1. Gerência de Operações Integradas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.14.2. Gerência de Comunicação Integrada	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.14.3. Gerência de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.15. Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.1.15.1. Gerência de Telecomunicações	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.15.2. Gerência de Inovação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.15.3. Gerência de Inteligência de Negócios	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.1.16. Escritório de Projetos Setorial - Acrescido pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023. (vinculado ao Gabinete do Secretário)	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
q.1.) Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC (Regulamento da SSP - art. 63)				

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1. Conselho Superior da Polícia Civil	–	–	–	–
2. Gabinete do Delegado-Geral	Básica	Delegado-Geral	1	DAS-2
2.1. Delegacia-Geral Adjunta	Básica	Delegado-Geral Adjunto	1	DAS-3
2.2. Gerência Técnico-Policial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.3. Gerência de Elaboração de Atos Normativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.4. Gerência de Comunicação e Cerimonial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5. Gerência de Assessoria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6. Gerência de Ações Estratégicas na Secretaria de Estado da Saúde	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7. Gerência de Ações Estratégicas na Secretaria de Estado da Infraestrutura	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.8.1. Gerência de Assessoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.2. Gerência de Administração e Planejamento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.3. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.4. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.5. Gerência de Engenharia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.6. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.6. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
2.9. Superintendência de Identificação Humana	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.1. Gerência de Identificação Civil	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.2. Gerência de Identificação Criminal	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.10. Escola Superior da Polícia Civil	Básica	Diretor	1	DAS-4
2.10.1. Gerência Administrativa e Pedagógica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.11. Superintendência de Correições e Disciplina	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.11.1. Gerência de Apoio Operacional e Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.12. Chefia de Polícia Judiciária 2.12. Superintendência de Polícia Judiciária	Básica	Chefe Superintendente	1	DAS-3 DAS-4
- Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023				
2.12.1. Gerência de Planejamento Operacional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.12.2. Delegacia Regional de Polícia Civil	Complementar	Delegado Regional	22 21 20 19	DAID-2
- Quantitativo alterado pelo Decreto nº 10.839, de 19-12-2025 - Quantitativo alterado pelo Decreto nº 10.656, de 10-3-2025 - Quantitativo alterado pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023				
2.12.3. Gerência de Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.12.4. Gerência de Análises Criminais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.12.5. Gerência de Apoio às Delegacias Regionais e do Entorno	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.12.6. Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais — CORE - Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.13. Superintendência de Inteligência Policial Civil	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.13.1. Gerência de Inteligência de Sinais e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.13.2. Gerência de Operações de Inteligência	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.14. Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
q.2.) Polícia Militar – PM (Estatuto)				
1. Comando-Geral da Polícia Militar	Básica	Comandante-Geral	1	DAS-2
1.1. Chefia de Estado-Maior Estratégico—EME - Renumerado para 1.2 pelo Decreto nº 10.224, de 28-2-2023, art. 1º, X, a.	Básica	Chefe do EME	1	DAS-3
1.1. Subcomando-Geral da Polícia Militar	Básica	Subcomandante-Geral	1	DAS-3
1.1.1 Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.2. Comando de Saúde	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.3. Comando de Correções e Disciplina	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.4. Comando de Ensino da Polícia Militar	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.5. Comando de Gestão e Finanças	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.5.1. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.5.1 Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.1.6 Comando da Academia da Polícia Militar	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.7 Comando Regional da Polícia Militar	Complementar	Comandante Regional	22 21 20 19	DAID-2
- Quantitativo alterado pelo Decreto nº 10.839, de 19-12-2025 - Quantitativo alterado pelo Decreto nº 10.656, de 10-3-2025 - Quantitativo alterado pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023				
1.1.8. Comando de Policiamento Rodoviário	Complementar	Comandante	1	DAID-2
1.1.9. Comando de Missões Especiais	Complementar	Comandante	1	DAID-2

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.1.10. Comando de Operações de Cerrado	Complementar	Comandante	1	DAID-2
1.1.11. Comando de Policiamento Especializado do Entorno - Acrescido pelo Decreto nº 10.934, de 23-6-2026. (Efeitos a partir de 1º-7-2026.)	Complementar	Comandante	1	DAID-2
1.1.12. Comando Maria da Penha - Acrescido pelo Decreto nº 10.934, de 23-6-2026. (Efeitos a partir de 1º-7-2026.)	Complementar	Comandante	1	DAID-2
1.2. Chefia de Estado-Maior Estratégico – EME - Renumerado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023 , Art. 1º, X	Básica	Chefe do EME	1	DAS-3
1.2.1. Comando de Normatização - Acrescido pelo Decreto nº 10.933, de 22-6-2026. (Efeitos a partir de 1º-7-2026.)	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.2.2. Comando de Planejamento Operacional - Acrescido pelo Decreto nº 10.933, de 22-6-2026. (Efeitos a partir de 1º-7-2026.)	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.2.3. Comando de Contratos e Convênios - Acrescido pelo Decreto nº 10.933, de 22-6-2026. (Efeitos a partir de 1º-7-2026.)	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.2.4. Comando de Comunicação Estratégica - Acrescido pelo Decreto nº 10.933, de 22-6-2026. (Efeitos a partir de 1º-7-2026.)	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.2.5. Comando de Planejamento e Execução Orçamentária - Acrescido pelo Decreto nº 10.933, de 22-6-2026. (Efeitos a partir de 1º-7-2026.)	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.2.6. Comando de Gestão Estratégica, Processos e Conformidade - Acrescido pelo Decreto nº 10.933, de 22-6-2026. (Efeitos a partir de 1º-7-2026.)	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.2.7. Comando de Gestão de Projetos - Acrescido pelo Decreto nº 10.933, de 22-6-2026. (Efeitos a partir de 1º-7-2026.)	Complementar	Comandante	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.3. Comando de Inteligência - Acrescido pelo Decreto nº 10.838, de 19-12-2025.	Complementar	Comandante	1	DAI-1
q.3.) Corpo de Bombeiros Militar – CBM (Estatuto)				
1. Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar	Básica	Comandante-Geral	1	DAS-2
1.1. Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar	Básica	Subcomandante-Geral	1	DAS-3
1.1.1. Comando de Apoio Logístico	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.2. Comando de Gestão e Finanças	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.2.1. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.2.1. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.1.3. Comando de Operações de Defesa Civil	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.4. Comando da Academia e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.5. Comando de Correições e Disciplina	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.6. Comando de Atividades Técnicas	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.7. Comando de Gestão Estratégica	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.8. Comando de Saúde	Complementar	Comandante	1	DAI-1
1.1.9. Comando de Missões Especiais - Denominação dada pelo Decreto nº 10.865, de 25-2-2026 - efeitos a partir de 1º-3-2026. 1.1.9 Comando de Operações Especiais - Acrescido pelo Decreto nº 10.446, de 19-4-2024.	Complementar	Comandante	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.2. Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar Quantidade alterada pelo Decreto nº 10.926, de 12-6-2026 , efeitos a partir de 1º-7-2026.	Complementar	Comandante Regional	11 9	DAID-2
1.3. Chefia do Estado Maior-Geral - Denominação dada pelo Decreto nº 10.794, de 9-10-2025 - efeitos a partir de 1º-11-2025.	Básica	Chefe do EMG Comandante	1	DAS-3
q.4.) Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP (Regulamento) Diretoria-Geral de Administração Penitenciária—DGAP - Redação dada pela Lei nº 22.457, de 12-12-2023 , art. 6º, XX.				
1. Conselho Penitenciário -	–	–	–	–
2. Gabinete do Diretor-Geral de Polícia Penal Diretor-Geral de Administração Penitenciária - Redação dada pela Lei nº 22.457, de 12-12-2023 , art. 6º, XX.	Básica	Diretor-Geral	1	DAS-2
2.1. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.2. Gerência de Inteligência e Observatório	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.3. Corregedoria Setorial	Complementar	Corregedor Setorial	1	DAI-1
2.4. Gerência de Segurança Institucional - Redação dada pelo Decreto nº 10.785, de 24-9-2025. 2.4. Gerência de Assistência Policial Militar	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.6. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.7. Diretoria-Geral Adjunta	Básica	Diretor-Geral Adjunto	1	DAS-3
2.7.1. Escola Superior de Polícia Penal - Redação dada pelo Decreto nº 10.785, de 24-9-2025.- 2.7.1. Gerência de Ensino	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2 Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.7.2.1. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.7.2.2. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2.3. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2.4. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2.5. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2.6. Gerência de Engenharia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2.7. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2.7. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
2.7.2.8. Gerência de Planejamento, Projetos e Políticas Penais - Redação dada pelo Decreto nº 10.785, de 24-9-2025. 2.7.2.8. Gerência de Planejamento e Políticas Penitenciárias	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.3. Superintendência de Reintegração Social e Cidadania	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.7.3.1. Gerência de Assistência Biopsicossocial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.3.2. Gerência de Produção Agropecuária e Industrial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.3.3. Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.3.4. Gerência da Central de Alternativas à Prisão	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.3.5. Gerência da Central Integrada de Alternativas Penais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.4. Superintendência de Segurança de Polícia Penal - Redação dada pelo Decreto nº 10.785, de 24-9-2025. 2.7.4. Superintendência de Segurança Penitenciária	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.7.4.1. Gerência de Cartórios e Movimentação de Vagas	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.7.4.2. Gerência de Segurança e Monitoramento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.4.2.1. Coordenação Regional de Polícia Penal - Redação dada pelo Decreto nº 10.785, de 24-9-2025. 2.7.4.2.1. Coordenação Regional Prisional	Complementar	Coordenador Regional de Polícia Penal Coordenador Regional	9	DAID-2
2.7.4.2.1.1. Unidade de Polícia Penal Especial - Revogado pelo Decreto nº 10.940, de 29-6-2026, art. 13. - Redação dada pelo Decreto nº 10.785, de 24-9-2025. 2.7.4.2.1.1. Unidade Prisional Especial	Complementar	Diretor de Unidade de Polícia Penal Especial Diretor de Unidade Prisional Especial	2	DAID-2
2.7.4.2.1.2. Unidade de Polícia Penal Estadual - Revogado pelo Decreto nº 10.940, de 29-6-2026, art. 13. - Redação dada pelo Decreto nº 10.785, de 24-9-2025. 2.7.4.2.1.2. Unidade Prisional Estadual	Complementar	Diretor de Unidade de Polícia Penal Estadual Diretor de Unidade Prisional Estadual	6	DAID-10
2.7.4.2.1.3. Unidade de Polícia Penal Regional - Revogado pelo Decreto nº 10.940, de 29-6-2026, art. 13. - Redação dada pelo Decreto nº 10.785, de 24-9-2025. 2.7.4.2.1.3. Unidade Prisional Regional	Complementar	Diretor de Unidade de Polícia Penal Regional Diretor de Unidade Prisional Regional	55	DAID-11
q.5.) Diretoria da Polícia Científica – DPCI				
1. Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Científica - Acrescido pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026.	Básica	Diretor-Geral	1	DAS-2
1.1. Diretoria-Geral Adjunta - Acrescido pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026.	Básica	Diretor-Geral Adjunto	1	DAS-4
1.2. Gerência de Criminalística - Acrescido pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3. Gerência de Medicina Legal - Acrescido pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.4. Gerência de Suporte Operacional - Acrescido pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI1
1.5. Coordenação Regional da Polícia Científica - Acrescido pelo Decreto nº 10.939, de 29-6-2026.		Coordenador Regional	14	DAID-2
r) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA (Regulamento)				
1. Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário	–	–	–	–
2. Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional	–	–	–	–
3. Conselho Estadual de Irrigação	–	–	–	–
4. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
4.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
4.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.5. Assessoria de Planejamento Estratégico	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.6. Assessoria de Apoio às Jurisdicionadas	Básica	Assessor	1	DAS-4
4.7. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.7.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.2. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.3. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.4. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.5. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023. 4.7.5. Assessoria Contábil	Complementar	Gerente Assessor	1	DAI-1 DAI-3
4.7.6. Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.7.7. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8. Superintendência de Produção Rural - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, Art. 3	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.8.1. Gerência de Inteligência de Mercado Agropecuário - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.2. Gerência de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Agropecuária - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.3. Gerência de Desenvolvimento Regional e Inovação Agropecuária - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.8.4. Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9. Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 3º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.9.1. Gerência de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.2. Gerência de Irrigação, Clima e Aquicultura - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.3. Gerência de Infraestrutura Rural - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.9.4. Gerência de Sustentabilidade Agropecuária - Revogado pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.10. Escritório de Projetos Setorial - Acrescido pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023. (vinculado ao Gabinete do Secretário)	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
4.11. Subsecretaria de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva - Acrescido pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.11.1. Superintendência de Produção Rural - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.11.1.1. Gerência de Inteligência de Mercado Agropecuário - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.1.2. Gerência de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Agropecuária - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.1.3. Gerência de Desenvolvimento Regional e Inovação Agropecuária - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.1.4. Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.2. Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.11.2.1. Gerência de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.2.2. Gerência de Gestão Hídrica e Aquicultura Sustentável - Denominação dada Decreto nº 10.604, de 16-12-2024. - Vide alteração de subordinação procedida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024, art. 1º, II, b.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.11.2.3. Gerência de Infraestrutura Rural - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.2.4. Gerência de Sustentabilidade Agropecuária - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.2.5. Gerência de Infraestrutura de Irrigação e Barragens - Acrescido pelo Decreto nº 10.604, de 16-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
s) Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM (Regulamento)				
1. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
1.1. Subsecretaria de Comunicação	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
1.1.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.1.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.1.4. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.1.4.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.4.2. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.4.3. Gerência de Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.4.4. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.4.4. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.1.5. Superintendência de Imprensa	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.1.5.1. Gerência de Comunicação Interna e Externa	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.5.2. Gerência de Captação de Imagem e Arquivo	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.1.6. Superintendência de Publicidade	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.1.6.1. Gerência Administrativa	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.6.2. Gerência de Planejamento e Pesquisa	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.6.3. Gerência de Dados e Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.6.4. Gerência de Mídia e Produção	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.7. Superintendência de Mídias Digitais	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.1.7.1. Gerência de Redes Sociais do Governo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.7.2. Gerência de Conteúdo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.7.3. Gerência de Audiovisual	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.1.7.4. Gerência de Criação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
t) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI (Regulamento)				
1. Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia a – CONCITEG	–	–	–	–
2. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
2.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
2.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.5. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
2.6. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.6.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.2. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.3. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.4. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
-------------------	-----------	--------------------	--	--

2.6.5. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.6. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.6. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
2.6.7. Gerência de Infraestrutura Predial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7. Subsecretaria de Formação de Talentos e Transformação Digital	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
2.7.1. Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.7.1.1. Gerência de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Redação dada pelo Decreto nº 10.612, de 18-12-2024. 2.7.1.1. Gerência de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.1.2. Gerência de Educação Superior	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.1.3. Gerência de Educação Profissional e Tecnológica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.1.4. Coordenação de Escola do Futuro	Complementar	Coordenador	6	DAID-10
2.7.1.4.1. Assessoria de Educação e Inovação Tecnológica	Complementar	Assessor	15	DAID-12
2.7.1.5. Gerência de Fiscalização e Concessão de Benefícios - Subordinação transferida com nova redação dada pelo Decreto nº 10.612, de 18-12-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2. Superintendência de Transformação Digital	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.7.2.1. Gerência de Inclusão Digital - Redação dada pelo Decreto nº 10.612, de 18-12-2024. 2.7.2.1. Gerência de Apoio às Tecnologias Exponenciais	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.7.2.2. Gerência de Inovação para o Governo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2.3. Gerência de Transformação Digital - Redação dada pelo Decreto nº 10.612, de 18-12-2024. 2.7.2.3. Gerência de Fomento à Tecnologia Digital	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8. Subsecretaria de Inovação e Desenvolvimento Sustentável	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
2.8.1. Superintendência de Desenvolvimento Sustentável	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.8.1.1. Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Sustentabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.612, de 18-12-2024. 2.8.1.1. Gerência de Formação da Cultura da Sustentabilidade	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.1.2. Gerência de Inovação para a Economia Circular - Redação dada pelo Decreto nº 10.612, de 18-12-2024. 2.8.1.2. Gerência de Difusão de C&T	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.1.3. Gerência de Fomento a Tecnologias Sociais - Redação dada pelo Decreto nº 10.612, de 18-12-2024. 2.8.1.3. Gerência de Fomento a Tecnologia Social, Colaborativa e Sustentável	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.2. Superintendência de Inovação Tecnológica - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023. 2.8.2. Superintendência de Tecnologia e Inovação	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.8.2.1. Gerência de Empreendedorismo Inovador e Startups - Redação dada pelo Decreto nº 10.612, de 18-12-2024. 2.8.2.1. Gerência de Empreendedorismo, Startups e Cluster Produtivos	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.8.2.2. Gerência de Ecossistema de Inovação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.2.3. Gerência de Articulação e Atração de Investimento para o Empreendedorismo Inovador - Revogado pelo Decreto nº 10.612, de 18-12-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.2.4. Gerência de Internacionalização de Empreendimentos Inovadores	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9. Subsecretaria de Tecnologia da Informação - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
2.9.1. Assessoria Técnica - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Assessor Técnico	1	DAS-6
2.9.2. Assessoria Administrativa - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Assessor	1	DAI-1
2.9.3. Superintendência de Sistemas e Inovação - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.3.1. Gerência de Governo Digital - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.3.2. Gerência de Sistemas de Informação - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.3.3. Gerência de Modernização e Governança de Produtos de Software - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.3.4. Gerência de Inovação em Serviços Digitais - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.4. Superintendência de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.9.4.1. Gerência de Data Center - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.4.2. Gerência de Serviços de TIC - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.4.3. Gerência de Infraestrutura de TIC - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.4.4. Gerência de Cibersegurança - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.5. Superintendência de Administração de Dados e Inteligência Analítica - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.5.1. Gerência de Gestão da Informação - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.5.2. Gerência de Banco de Dados - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.5.3. Gerência de Inovação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.6. Superintendência de Governança e Contratações de TIC - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.6.1. Gerência de Contratações de TIC - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.6.2. Gerência de Governança, Normas e Padronização de TIC - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.9.7. Superintendência de Telecomunicações e Cidades Inteligentes - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.7.1. Gerência de Políticas de Telecomunicações - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.7.2. Gerência de Cidades Inteligentes - Transferido da alínea "e" pelo Decreto nº 10.942, de 29-6-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
u) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Regulamento)				
1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	–	–	–	–
2. Conselho Estadual da Juventude	–	–	–	–
3. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	–	–	–	–
4. Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito	–	–	–	–
5. Conselho Estadual de Assistência Social	–	–	–	–
6. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa–CEDPI/GO	–	–	–	–
7. Conselho Estadual da Mulher	–	–	–	–
8. Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBTT	–	–	–	–
9. Comissão Intergestores Bipartite	–	–	–	–
10. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
10.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
10.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.3. Corregedoria Setorial	Complementar	Corregedor Setorial	1	DAI-1
10.4. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
10.5. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
10.6. Gerência da Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.7. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
10.8. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
10.8.1. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.8.2. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.8.3. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.8.4. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.8.4. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
10.8.5. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.8.6. Gerência de Planejamento e Orçamento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.9. Superintendência de Tecnologia e Inovação	Básica	Superintendente	1	DAS-4
10.9.1. Gerência de Sistemas e Inovação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.9.2. Gerência de Infraestrutura e Serviços	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.10. Subsecretaria de Governança Institucional	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
10.10.1. Superintendência de Gestão e Controle de Parcerias, Contratações e Transferências	Básica	Superintendente	1	DAS-4
10.10.1.1. Gerência de Gestão de Parcerias e Contratações	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.10.1.2. Gerência de Prestação de Contas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.10.2. Superintendência do Sistema Socioeducativo	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
10.10.2.1. Gerência de Apoio às Ações Socioeducativas - Redação dada pelo Decreto nº 10.575, de 29-10-2024. 10.10.2.1. Gerência de Apoio às Ações Socioassistenciais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.10.2.2. Gerência de Ensino e Desenvolvimento Psicossocial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.10.2.3. Gerência de Apoio Operacional, Segurança e Saúde	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.10.2.4. Centro de Atendimento Socioeducativo Regional - Acrescido pelo Decreto nº 10.575, de 29-10-2024.	Complementar	Diretor	6	DAID-10
10.10.2.5. Coordenação de Atendimento Inicial - Acrescido pelo Decreto nº 10.575, de 29-10-2024.	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
10.10.3. Assessoria Técnica de Avaliação e Monitoramento de Parcerias - Acrescido pelo Decreto nº 10.575, de 29-10-2024.	Básica	Assessor Técnico	1	DAS-6
10.11. Subsecretaria de Execução de Política Social	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
10.11.1. Superintendência da Criança, Adolescente e Juventude	Básica	Superintendente	1	DAS-4
10.11.1.1. Gerência de Políticas Públicas de Juventude	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.1.2. Gerência de Política Continuada para Integração ao Mundo do Trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 10.575, de 29-10-2024. 10.11.1.2. Gerência de Mobilização Social	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.1.3. Gerência da Criança e Adolescente	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.1.4. Coordenação de Monitoramento de Resultados de Aprendizagem - Acrescido pelo Decreto nº 10.575, de 29-10-2024.	Complementar	Coordenador	1	DAID-10
10.11.2. Superintendência da Mulher	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
10.11.2.1. Gerência de Políticas para Mulheres	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.2.2. Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.3. Superintendência de Desenvolvimento e Assistência Social	Básica	Superintendente	1	DAS-4
10.11.3.1. Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.3.2. Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.3.3. Gerência de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.3.4. Gerência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.3.5. Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social–SUAS	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.3.6. Gerência de Regulação e Gestão de Entidades do Sistema Único de Assistência Social	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.3.7. Gerência de Proteção Social Básica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.4. Superintendência dos Direitos Humanos	Básica	Superintendente	1	DAS-4
10.11.4.1. Gerência de Direitos Humanos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.4.2. Gerência da Diversidade Sexual	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.4.3. Gerência de Garantia de Direitos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.4.4. Gerência de Inclusão da Pessoa com Deficiência	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
10.11.4.5. Gerência de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.5. Superintendência da Igualdade Racial	Básica	Superintendente	1	DAS-4
10.11.5.1. Gerência de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.5.2. Gerência de Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Racial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.5.3. Gerência de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
10.11.6. Assessoria Técnica do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Acrescido pelo Decreto nº 10.575, de 29-10-2024.	Básica	Assessor Técnico	1	DAS-6
v) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL (Regulamento)				
1. Conselho Estadual de Esporte e Lazer	–	–	–	–
2. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
2.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
2.2. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.4. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5. Subsecretaria de Segurança Esportiva e Gestão Integrada - Extinta pelo Decreto nº 10.454, de 24-4-2024.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
2.5.1. Superintendência de Gestão Integrada - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.5.1.1. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.5.1.2.- Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.1.3.- Gerência de Compras Governamentais - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.1.4.- Gerência de Gestão e Finanças - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.1.5.- Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023. - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.1.5.- Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
2.5.2.- Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.5.2.1.- Gerência de Gestão de Estádios - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.2.2.- Gerência de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.2.3.- Gerência de Infraestrutura Esportiva - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.2.4.- Gerência de Gestão de Autódromos e Cartódromos - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.- Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.6.1. Gerência de Práticas Paradesportivas e Paralímpicas - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.2. Gerência de Apoio à Captação de Recursos - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6.3. Gerência de Gestão do Programa Construindo Campeões - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7. Superintendência de Esporte e Lazer - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.7.1. Gerência de Iniciação Esportiva - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2. Gerência do Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento PRÓ-ATLETA - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.3. Gerência do Programa de Incentivo à Prática Esportiva PRÓ-ESPORTE - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.4. Gerência de Esportes, Lazer e Programas Especiais - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.5. Gerência de Cerimonial e Eventos Esportivos - Revogado pelo Decreto 10.903, de 5-5-2026, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8. Escritório de Projetos Setorial - Acrescido pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023. (vinculado ao Gabinete do Secretário)	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
2.9. Subsecretaria de Esporte e Lazer - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.9.1. Superintendência de Gestão Integrada - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.1.1. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.1.2. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.1.3. Gerência de Compras Governamentais - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.1.4. Gerência de Gestão e Finanças - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.1.5. Gerência de Contabilidade - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.2. Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.2.1. Gerência de Gestão de Estádios - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.2.2. Gerência de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.2.3. Gerência de Infraestrutura Esportiva - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.9.2.4. Gerência de Gestão de Autódromos e Cartódromos - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.3 Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.3.1. Gerência de Práticas Paradesportivas e Paralímpicas - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.3.2. Gerência de Apoio à Captação de Recursos - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.3.3. Gerência de Gestão do Programa Construindo Campeões - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.4. Superintendência de Esporte e Lazer - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
2.9.4.1. Gerência de Iniciação Esportiva - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.4.2. Gerência do Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento—PRÓ-ATLETA - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.4.3. Gerência do Programa de Incentivo à Prática Esportiva—PRÓ-ESPORTE - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.4.4. Gerência de Esportes, Lazer e Programas Especiais - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.9.4.5. Gerência de Cerimonial e Eventos Esportivos - Acrescido pelo Decreto nº 10.903, de 5-5-2026.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
w) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC (Regulamento)				
1. Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR	–	–	–	–
2. Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR	–	–	–	–
3. Conselho Estadual de Mineração, Recursos Minerais e Geologia	–	–	–	–
4. Conselho Superior de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado de Goiás	–	–	–	–
5. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
5.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
5.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
5.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
5.5. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
5.5.1. Gerência de Planejamento e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.5.2. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.5.3. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.5.4. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.5.5. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.5.6. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
5.5.6. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	±	DAI-2
5.6. Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
5.6.1. Superintendência de Prospecção de Investimentos	Básica	Superintendente	1	DAS-4
5.6.1.1. Gerência de Prospecção e Estímulo ao Investidor	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.6.1.2. Gerência de Novos Negócios e Diversificação de Investimentos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.6.2. Superintendência de Desenvolvimento Regional	Básica	Superintendente	1	DAS-4
5.6.2.1. Gerência de Potencialidades Regionais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.6.2.2. Gerência de Integração, Projetos de Concessões e Parcerias	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.6.2.3. Gerência de Políticas de Desenvolvimento Regional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.6.3. Superintendência de Comércio Exterior e Atração de Investimentos Internacionais	Básica	Superintendente	1	DAS-4
5.6.3.1. Gerência de Cooperação e Promoção do Estado de Goiás	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.6.3.2. Gerência de Intercâmbio Comercial e Acesso ao Mercado	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.7. Subsecretaria de Fomento e Competitividade	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
5.7.1. Superintendência dos Programas de Desenvolvimento	Básica	Superintendente	1	DAS-4
5.7.1.1. Gerência de Análise e Viabilidade de Projetos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.7.1.2. Gerência de Operacionalização dos Fundos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.7.1.3. Gerência de Monitoramento dos Programas de Desenvolvimento	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
5.7.2. Superintendência de Gestão Estratégica do Setor Produtivo	Básica	Superintendente	1	DAS-4
5.7.2.1. Gerência de Projetos Estratégicos do Setor Produtivo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.7.2.2. Gerência de Inteligência do Setor Produtivo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.7.2.3. Gerência de Desenvolvimento do Setor de Minas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.7.2.4. Gerência de Apoio à Competitividade - Renumerado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 1º, V.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.7.3. Gerência de Apoio ao Fomento - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, art. 5º, IV.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.7.4. Gerência de Apoio à Competitividade - Renumerado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 1º, V. - Acrescido pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
5.8. Escritório de Projetos Setorial - Acrescido pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023. (vinculado ao Gabinete do Secretário)	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
x) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD (Regulamento)				
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente	–	–	–	–
2. Conselho Estadual dos Recursos Hídricos	–	–	–	–
3. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
3.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
3.2. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
3.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
3.3.1. Gerência do Contencioso Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.4. Corregedoria Setorial	Complementar	Corregedor Setorial	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.5. Gerência da Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.6. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.7. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
3.8. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.8.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.2. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.3. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.4. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.5. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.6. Gerência de Acompanhamento de Contratos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.7. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.7. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
3.9. Subsecretaria de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
3.9.1. Superintendência de Planejamento, Formulação e Gestão Institucional - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.9.1. Superintendência de Planejamento, Formulação e Gestão Ambiental	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.9.1.1. Gerência de Planejamento dos Serviços Ambientais e Conselhos - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.9.1.1. Gerência de Planejamento dos Serviços Ambientais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.1.2. Gerência de Formulação de Políticas Públicas e Relações Institucionais - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.9.1.2. Gerência de Formulação de Políticas Públicas, Conselhos, Relações Institucionais e Mediação de Conflitos Ambientais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.1.3. Gerência de Desenvolvimento e Inovação Ambiental	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.1.4. Escola de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.9.1.4. Centro de Formação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.2. Superintendência de Gestão Ambiental - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.9.2. Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e Recursos Especiais	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.9.2.1. Gerência de Captação, Arrecadação e Fundos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.2.2. Gerência de Autocomposição Ambiental	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.9.2.3. Gerência de Mudanças Climáticas - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.2.4. Gerência de Apoio aos Municípios e Credenciamento para o Licenciamento Ambiental	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.2.5. Gerência de Educação Ambiental - Redação dada pelo Decreto nº 10.464, de 7-5-2024. 3.9.2.5. Gerência de Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.9.2.5. Gerência de Economia Sustentável	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.2.6. Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.2.7. Gerência de Projetos Especiais em Sustentabilidade - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.3. Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.9.3.1. Gerência de Economia Verde e Circular - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.3.2. Gerência de Instrumentos e Apoio à Política de Resíduos Sólidos - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.3.3. Gerência de Regionalização de Resíduos Sólidos - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.9.3.4. Gerência de Mudanças Climáticas e Serviços Ecosistêmicos - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10. Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
3.10.1. Superintendência de Licenciamento Ambiental - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.10.1. Superintendência de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.10.1.1. Gerência de Licenciamento de Atividades Estratégicas e de Significativo Impacto	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.1.2. Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.1.3. Gerência de Outorga de Recursos Hídricos - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.1.4. Gerência de Licenciamento de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.1.5. Gerência de Licenciamento de Atividades Industriais, Minerárias e Gestão de Áreas Contaminadas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.2. Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.10.2.1. Gerência de Fiscalização Ambiental e Inteligência	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.10.2.2. Gerência de Segurança de Barragens - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.10.2.2. Gerência de Emergências Ambientais, Incêndios Florestais e Segurança de Barragens	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.2.3. Gerência de Cadastro Ambiental Rural	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.2.4. Gerência de Pós-Licença e Pós-Outorga	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.2.5. Gerência de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.2.6. Gerência de Regularização Ambiental - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11. Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.11. Subsecretaria de Biodiversidade, Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
3.11.1. Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.11.1. Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Regularização Ambiental	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.11.1.1. Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.1.2. Gerência de Criação, Regularização Fundiária e Suporte à Gestão de Unidades de Conservação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.1.3. Gerência de Conservação, Biodiversidade e Fauna	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.1.4. Gerência de Regularização Ambiental - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.1.5. Gerência de Projetos Especiais - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.1.6. Gerência de Gestão e Prevenção de Incêndios Florestais e Acidentes Ambientais - Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.1.7. Coordenação de Unidade de Conservação - Acrescido pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Coordenador	14	DAID-10
3.11.2. Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.11.2.1. Gerência de Gestão e Alocação dos Usos de Recursos Hídricos - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.11.2.1. Gerência de Gestão de Uso de Recursos Hídricos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.2.2. Gerência de Instrumentos Econômicos e Apoio aos Colegiados - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.11.2.3. Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.11.2.3. Gerência de Planejamento, Enquadramento e Estudos Especiais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.2.4. Gerência de Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistema de Informações de Recursos Hídricos - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023. 3.11.2.4. Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas e Sistema de Informações de Recursos Hídricos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.2.5. Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.2.6. Centro de Análises Ambientais e Laboratoriais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.2.7. Gerência de Outorga de Recursos Hídricos - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.3. Superintendência de Políticas Públicas em Saneamento - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
3.11.3.1. Gerência de Água e Esgoto - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.3.2. Gerência de Resíduos Sólidos e Drenagem - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.11.3.3. Gerência de Acompanhamento de Blocos Regionais - Revogado pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023, art. 7º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
y) Secretaria de Estado da Retomada – RETOMADA (Regulamento)				
1. Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda	–	–	–	–
2. Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – CDE/FCO	–	–	–	–
3. Conselho Estadual de Turismo	–	–	–	–
4. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
4.1. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.2. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
4.2.1. Coordenação de Projetos - Acrescido pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Coordenador	17	DAID-10
4.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.5. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
4.6. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.6.1. Gerência de Planejamento e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.6.2. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.6.3. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.6.4. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.6.4. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
4.6.5. Gerência de Avaliações e Informações - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, Art. 5º, V	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.6.6. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.6.7. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7. Subsecretaria do Trabalho e da Renda	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.7.1. Superintendência da Retomada, do Trabalho, do Emprego e da Renda	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.7.1.1. Gerência de Desenvolvimento de Áreas Vulneráveis - Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.1.2. Gerência do Artesanato	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.1.3. Gerência de Mobilização para Emprego e Renda e Arranjos Produtivos Locais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.1.4. Gerência de Parcerias e Convênios - Revogado pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.1.5. Gerência de Cooperativismo - Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.1.6. Gerência do FCO - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, Art. 5º, V	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.1.7. Gerência de Apoio ao Fomento - Transferida da SIC pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.2. Superintendência do Mais Emprego	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.7.2.1. Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos - Revogado pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.7.2.2. Gerência de Intermediação e Recolocação do Trabalho	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.2.3. Gerência de Avaliações de Metas de Qualificação - Revogado pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024, art. 5º. - Transferida da Superintendência de Gestão Integrada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.3. Superintendência de Equipamentos Públicos - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, Art. 5º, V	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.7.3.1. Gerência do Centro de Convenções de Anápolis - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, Art. 5º, V	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.4. Superintendência de Desenvolvimento de Áreas Vulneráveis - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 5º	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.7.4.1. Gerência de Cooperativismo - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 5º	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.4.2. Gerência de Parcerias e Convênios - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.5. Superintendência de Qualificação Profissional - Acrescido pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.7.5.1. Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7.5.2. Gerência de Avaliações de Metas de Qualificação - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.8. Superintendência do Espaço Oscar Niemeyer</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024, art. 5º.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.9. Superintendência de Equipamentos Públicos</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Transferida a subordinação da Subsecretaria de Trabalho e da Renda para o Gabinete do Secretário pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.9.1. Gerência do Centro de Convenções de Anápolis</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Transferida da Subsecretaria de Trabalho e da Renda pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.10. Subsecretaria de Fomento aos Eventos</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.</p>	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
<p>4.10.1. Superintendência do Espaço Oscar Niemeyer</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.10.1.1 Gerência de Galerias e Museus</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.10.2. Superintendência de Equipamentos Públicos</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.10.2.1. Gerência do Centro de Convenções de Anápolis</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.10.2.2. Gerência de Administração de Concessões</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>z) Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA (Regulamento)</p>				

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1. Conselho Estadual de Saneamento	-	-	-	-
2. Conselho Gestor do FUNDEINFRA	-	-	-	-
3. Conselho Gestor de Infraestrutura e Habitação - Revogado pelo Decreto nº 10.534, de 23-8-2024, art. 1º	-	-	-	-
4. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
4.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
4.2. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.3. Assessoria de Relações Institucionais - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º	Básica	Assessor	1	DAS-4
4.4. Superintendência de Licitações e Contratos - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º. - Redação dada pelo Decreto nº 10.442, de 16-4-2024. 4.4. Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos	Básica	Superintendente Assessor Especial	1	DAS-4
4.4.1. Gerência de Compras Governamentais - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º. - Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.442, de 16-4-2024, art. 1º, II.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.5. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.6. Gerência de Acompanhamento de Processos de Órgãos de Controle Externo - Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.7. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
4.8. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
4.9. Gerência de Assistência Policial Militar	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.10. Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura <u>- Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.</u>	Básica	Superintendente	±	DAS-4
4.10.1. Gerência de Avaliação de Projetos <u>- Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.</u>	Complementar	Gerente	±	DAI-1
4.10.2. Gerência de Controle de Execução e Avaliação de Resultados <u>- Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.</u>	Complementar	Gerente	±	DAI-1
4.11. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.11.1. Gerência de Planejamento e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.2. Gerência de Licitações e Contratos <u>- Revogado pelo Decreto nº 10.442, de 16-4-2024, art. 3º.</u>	Complementar	Gerente	±	DAI-1
4.11.3. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.4. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico <u>- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</u> 4.11.4. Gerência de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.5. Gerência de Contabilidade <u>- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.</u>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.11.5. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	±	DAI-2
4.11.6. Gerência de Compras Governamentais <u>- subordinação transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</u>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.11.7. Assessoria Técnica Operacional - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.12. Subsecretaria de Políticas Públicas para Obras e Saneamento - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º. - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023. 4.12. Subsecretaria de Políticas Públicas para Obras e Habitação	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.12.1. Superintendência de Planejamento de Obras Públicas - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.12.1.1. Gerência de Planejamento e Programação de Investimentos - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.1.2. Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Investimentos - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.1.3. Gerência de Planejamento dos Distritos Agroindustriais - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.1.4. Gerência de Política Aeroportuária - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.12.2. Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais - Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.12.2.1. Gerência de Planejamento de Políticas Habitacionais</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.12.2.2. Gerência de Articulação e Captação de Recursos para Habitação</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.12.2.3. Gerência de Análise de Viabilidade de Áreas para Implantação de Programas Habitacionais</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.12.3. Superintendência de Planejamento de Saneamento</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p>	Básica Complementar	Superintendente	1	DAS-4
- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.				
<p>4.12.3.1. Gerência de Planejamento de Obras de Expansão</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p>	Complementar Básica	Gerente	1	DAI-1
- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.				
<p>4.12.3.2. Gerência de Monitoramento de Contratos de Programas</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.12.3.3. Gerência de Monitoramento do Marco Legal e Universalização do Saneamento</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.12.4. Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.12.4.1. Gerência de Avaliação de Projetos</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.12.4.2. Gerência de Controle de Execução e Avaliação de Resultados</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.12.5. Superintendência de Execução de Obras Públicas</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.12.5.1. Gerência de Fiscalização Técnica e Administrativa</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.12.5.2. Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.12.5.3. Gerência de Controle de Medições</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.13. Subsecretaria de Controle Interno e Compliance</p>	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
<p>4.13.1. Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.13.1.1. Gerência de Governo Aberto</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.13.1.2. Gerência de Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.13.2. Superintendência de Controle Interno e Correição	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.13.2.1. Gerência de Auditoria Interna	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.13.2.2. Gerência de Inspeção - Revogado pelo Decreto nº 10.537, de 27-8-2024, art. 4º, II.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.13.2.3. Gerência de Correição - Revogado pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023, Art. 5º, VI	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.14. Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura - Redação dada pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024. 4.14. Subsecretaria de Políticas Habitacionais, Parcerias e Inovação - Redação dada pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024. 4.14. Subsecretaria de Políticas de Habitação e Gestão da Informação - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.	Básica	Subsecretário	1	DAS-2
4.14.1. Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.14.1.1. Gerência de Planejamento de Políticas Habitacionais - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.14.1.2. Gerência de Operação de Programas Habitacionais - Redação dada pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024. 4.14.1.2. Gerência de Articulação e Captação de Recursos para Habitação - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.1.3. Gerência de Análise de Viabilidade de Áreas para Implantação de Programas Habitacionais - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.2. Superintendência de Tecnologia e Inovação - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.14.2.1. Gerência de Infraestrutura e Inteligência de Dados - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.2.2. Gerência de Sistemas e Inovação - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.3. Superintendência de Planejamento de Obras Públicas - Revogado pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025, art. 7º. - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.14.3.1. Gerência de Planejamento e Programação de Investimentos - Revogado pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025, art. 7º. - Vide Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 1º, VII.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.14.3.2. Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Investimentos</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025, art. 7º.</p> <p>- Vide Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 1º, VII.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.3.3. Gerência de Planejamento dos Distritos Agroindustriais</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025, art. 7º.</p> <p>- Vide Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 1º, VII.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.3.4. Gerência de Política Aeroportuária</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025, art. 7º.</p> <p>- Vide Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 1º, VII.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.4. Superintendência de Projetos e Orçamentos de Obras</p> <p>- Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.14.4.1. Gerência de Projetos</p> <p>- Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.5. Superintendência de Planejamento de Saneamento</p> <p>- Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.14.5.1. Gerência de Política de Saneamento e Microrregiões</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025.</p> <p>4.14.5.1. Gerência de Estudos, Projetos e Controle de Contratos</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.14.5.2. Assessoria Técnica Operacional</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025.</p> <p>4.14.5.2. Gerência de Gestão e Fiscalização de Obras</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.</p>	Complementar	Assessor Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.14.5.3. Gerência de Planejamento de Saneamento - Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025. 4.14.5.3. Gerência de Políticas de Saneamento - Redação dada pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.14.6. Superintendência de Execução de Obras Públicas - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.14.6.1. Gerência de Fiscalização Técnica e Administrativa - Vide Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 1º, VIII.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.14.6.2. Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras - Vide Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 1º, VIII.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.14.6.3. Gerência de Controle de Medições - Vide Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 1º, VIII.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.14.7. Assessoria Técnica para Microrregiões de Saneamento - Revogado pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025, art. 7º. - Subordinação transferida com nova redação dada pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.14.8. Assessoria Técnica de Concessões e Parcerias Público-Privadas - Subordinação transferida com nova redação dada pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.14.9. Assessoria de Captação de Recursos e Convênios - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.14.10. Assessoria de Planejamento e Programação de Investimentos - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025.	Complementar	Assessor	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.14.11. Assessoria de Acompanhamento e Monitoramento de Investimentos - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.14.12. Assessoria de Planejamento dos Distritos Agroindustriais - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.14.13. Assessoria de Política Aeroportuária - Subordinação transferida com nova redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025.	Complementar	Assessor	1	DAI-1
4.15. Assessoria de Controle Finalístico - Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025. 4.15. Assessoria de Gestão Orçamentária do FUNDEINFRA - Redação dada pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024. 4.15. Assessoria de Governança e Modernização - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.16. Assessoria de Assuntos Estratégicos - Revogado pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025, art. 7º. - Redação dada pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024. 4.16. Assessoria de Avaliação e Controle Finalístico - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.17. Assessoria de Captação de Recursos e Convênios - Revogado pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025, art. 7º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.18. Assessoria de Concessões e Parcerias Público-Privadas - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.19. Assessoria Executiva de Relações Intergovernamentais - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Acrescido pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
4.20. Superintendência de Planejamento de Obras Públicas - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.20.1. Gerência de Planejamento e Programação de Investimentos - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.20.2. Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Investimentos - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.20.3. Gerência de Planejamento dos Distritos Agroindustriais - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.20.4. Gerência de Política Aeroportuária - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.21. Superintendência de Planejamento de Saneamento - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.21.1. Gerência de Planejamento de Obras de Expansão - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>4.21.2. Gerência de Monitoramento de Contratos de Programas</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º</p> <p>- Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.21.3. Gerência de Monitoramento do Marco Legal e Universalização do Saneamento</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º</p> <p>- Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.22. Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura</p> <p>- Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.22.1. Gerência de Avaliação de Projetos</p> <p>- Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.22.2. Gerência de Controle de Execução e Avaliação de Resultados</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025, art. 7º.</p> <p>- Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.23. Superintendência de Execução de Obras Públicas</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º</p> <p>- Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Básica	Superintendente	1	DAS-4
<p>4.23.1. Gerência de Fiscalização Técnica e Administrativa</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º</p> <p>- Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>4.23.2. Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024, art. 4º</p> <p>- Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
4.23.3. Gerência de Controle de Medições - Revogado pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024 , art. 4º - Subordinação Transferida pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024 .	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.24. Superintendência de Tecnologia e Inovação - Subordinação transferida com nova redação dada pelo Decreto nº 10.568, de 10-10-2024 .	Básica	Superintendente	1	DAS-4
4.24.1. Gerência de Infraestrutura e Inteligência de Dados - Vide Decreto nº 10.568, de 10-10-2024 , art. 1º, VI.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.24.2. Gerência de Sistemas e Inovação - Vide Decreto nº 10.568, de 10-10-2024 , art. 1º, VI.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
4.25. Assessoria Executiva - As seguintes unidade são transformada em Assessoria Executiva pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025 : Assessoria de Assuntos Estratégicos Assessoria Técnica para Microrregiões de Saneamento Superintendência de Planejamento de Obras Públicas	Básica	Assessor Especial	3	DAS-4
aa) Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal– SEDF (Regulamento)				
1. Gabinete do Secretário	Básica	Secretário de Estado	1	DAS-1
1.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.5. Gerência de Prospecção e Captação de Recursos para o Entorno do DF	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6. Corregedoria Setorial	Complementar	Corregedor Setorial	1	DAI-1
1.7. Superintendência de Gestão Integrada	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.7.1. Gerência de Planejamento e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.7.2. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.3. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.4. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.5. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.6. Gerência de Contabilidade - Acrescido pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8. Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Urbano Integrado	Básica	Superintendente	1	DAS-4
1.8.1. Gerência de Integração Interfederativa	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8.2. Gerência de Coordenação de Projetos do Entorno do DF	Complementar	Gerente	1	DAI-1
II – administração autárquica e fundacional do Poder Executivo				
a) Agência Brasil Central – ABC (Regulamento)				
1. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
1.1. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.3.1. Gerência de Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3.2. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3.3. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3.3. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.4. Diretoria de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.4.1. Gerência da Televisão Brasil Central	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.4.2. Gerência da Rádio Brasil Central AM/FM	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.4.3. Gerência de Imprensa Oficial e Mídias Digitais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
b) Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO (Regulamento)				
1. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
1.1. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.2. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.2.1. Gerência de Gestão Institucional e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.2.2. Gerência de Compras e Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.2.3. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.2.3. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.3. Diretoria de Fomento ao Turismo	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.3.1. Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3.2. Gerência de <i>Marketing</i> e Promoção do Turismo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3.3. Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3.4. Gerência de Políticas e Ações Integradas ao Turismo - Revogado pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023, art. 6º. (Transferida a subordinação para o Gabinete do Secretário, com nova denominação)	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3.5. Gerência de Estruturação e Produtos Turísticos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.4. Gerência da Secretaria-Geral - Transferida a subordinação para o Gabinete do Secretário com nova denominação, Decreto nº 10.338, de 31-10-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.5. Chefia de Gabinete - Acrescido pelo Decreto nº 10.809, de 12-11-2025.	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.6 Comunicação Setorial - Acrescido pelo Decreto nº 10.809, de 12-11-2025.	Básica	Chefe	1	DAS-6
c) Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER (Regulamento)				
1. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
1.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.5. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.5.1. Gerência de Planejamento Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.2. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.3. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.4. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.5. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.6. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.7. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.7. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.6. Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.6.1. Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7. Diretoria de Pesquisa Agropecuária	Básica	Diretor	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.7.1. Gerência de Pesquisa Agropecuária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.2. Gerência de Estação Experimental	Complementar	Gerente	4	DAI-1
1.8. Coordenação Regional de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	Complementar	Coordenador Regional	12	DAID-2
d) Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA (Regulamento)				
1. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
1.1. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.2. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.3. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.5. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.5.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.2. Gerência de Compras e Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.3. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.4. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.5. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5.5. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.6. Diretoria de Defesa Agropecuária	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.6.1. Gerência de Sanidade Animal	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.2. Gerência de Sanidade Vegetal	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.6.3. Gerência de Fiscalização Agropecuária - Redação dad pelo Decreto nº 10.320, de 12-9-2023. 1.6.3. Gerência de Fiscalização Animal	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.4. Gerência de Educação Sanitária - Redação dad pelo Decreto nº 10.320, de 12-9-2023. 1.6.4. Gerência de Fiscalização Vegetal	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.5. Gerência de Inspeção	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.6. Gerência de Laboratório de Análise de Sementes	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.7. Gerência de Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.8. Gerência de Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7. Coordenação Regional da AGRODEFESA	Complementar	Coordenador Regional	12	DAID-2
e) Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA (Regulamento)				
1. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
1.1. Gerência da Secretaria Geral - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.2. Assessoria de Concessões e Ferrovias - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º. - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023. 1.2. Assessoria da Presidência	Básica	Assessor Especial	1	DAS-5
1.3. Assessoria Estratégica da Presidência	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.4. Assessoria de Comissão de Defesa Prévia - Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
1.5. Assessoria de Governança - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º. - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023. 1.5. Assessoria Administrativa	Básica	Assessor Especial	1	DAS-5
1.6. Assessoria Técnica - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Básica	Assessor Especial	1	DAS-5
1.7. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.7.1. Gerência da Secretaria-Geral - <u>Transferida a subordinação pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</u>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.9. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.9.1. Gerência de Processos Administrativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.2. Gerência do Contencioso	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.3. Gerência de Análises de Licitações e Contratos - Acrescido pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10. Gerência de Processos Externos e Estratégicos - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11. Gerência Administrativa - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º. - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023. 1.11. Gerência de Governança Estratégica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.12.1. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.2. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.3. Gerência de Transportes	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.4. Gerência de Licitação - Revogado pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.5. Gerência de Patrimônio	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.6. Gerência de Tecnologia - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.7. Gerência de Elaboração de Instrumentos - Revogado pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024, art. 3º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13. Diretoria Financeira	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.13.1. Gerência de Execução Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.2. Gerência de Inspeção Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.3. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.3. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
1.13.4. Gerência de Execução Orçamentária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.5. Gerência de Arrecadação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14. Diretoria de Planejamento	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.14.1. Gerência de Planejamento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.2. Gerência de Controle de Programas Especiais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.3. Gerência de Custos e Orçamentos de Obras - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.14.4. Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.5. Gerência de Controle e Qualidade Tecnológica - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.6. Gerência da Rede Física	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.7. Gerência de Assuntos Ambientais - Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.8. Gerência de Concessões e Ferrovias - Revogado pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024, art. 3º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.9. Gerência de Controle e Qualidade Tecnológica - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15. Diretoria de Manutenção	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.15.1. Gerência de Manutenção Viária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15.2. Gerência de Medição de Manutenção	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15.3. Gerência de Segurança Rodoviária - Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15.4. Gerência de Aeródromos - Revogado pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15.5. Gerência de Melhoramentos Rodoviários	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15.6. Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>1.15.7. Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações de Manutenção Viária</p> <p>- Denominação dada pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025.</p> <p>1.15.7. Gerência de Administração e Fiscalização de Manutenção</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p> <p>1.15.7. Gerência de Administração e Fiscalização</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.15.8. Gerência de Estudos, Propostas e Orçamento de Manutenção Viária</p> <p>- Denominação dada pelo Decreto nº 10.898, de 28-4-2026.</p> <p>1.15.8. Gerência de Supervisão de Manutenção Viária</p> <p>- Subordinação transferida com nova denominação dada pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.15.9. Gerência de Projetos e Controle Tecnológico de Manutenção Viária</p> <p>- Subordinação transferida com nova denominação dada pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.16. Diretoria de Obras Rodoviárias</p>	Básica	Diretor	1	DAS-4
<p>1.16.1. Gerência de Obras de Construção de Rodovias</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p> <p>1.16.1. Gerência de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.16.2. Gerência de Medição de Obras Rodoviárias</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.16.3. Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.16.4. Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações de Obras Rodoviárias - Redação dada pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024. 1.16.4. Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.5. Gerência de Execução e Recuperação de Obras de Arte Especiais - Denominação dada pelo Decreto nº 10.898, de 28-4-2026. 1.16.5. Gerência de Obras de Artes Especiais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.6. Gerência de Restauração de Rodovias - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16.7. Gerência de Desapropriação - Revogado pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025, art. 5º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17. Diretoria de Obras Civas	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.17.1. Gerência de Obras Civas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.2. Gerência de Controle de Medição, Orçamento e Cadastro de Obras Civas - Redação dada pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025. 1.17.2. Gerência de Medição de Obras Civas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.3. Gerência de Projetos de Obras Civas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17.4. Gerência de Viabilidade Técnica e Projetos de Arquitetura de Obras Civas - Redação dada pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025. 1.17.4. Gerência de Planejamento de Obras Civas - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>1.17.5. Gerência de Obras de Alta Complexidade</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025, art. 5º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.17.6. Gerência de Informações e Gestão de Documentos Preparatórios</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025.</p> <p>1.17.6. Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações de Obras Cíveis</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.18. Diretoria de Tecnologia e Inovação</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.</p>	Básica	Diretor	1	DAS-4
<p>1.18.1. Gerência de Sistemas e Inovação</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.18.2. Gerência de Infraestrutura e Serviços</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023, art. 8º, I.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.19. Gerência de Correição</p> <p>- Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º.</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.20. Diretoria de Segurança Viária</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Básica	Diretor	1	DAS-4
<p>1.20.1. Gerência de Operações e Aeródromos</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025.</p> <p>1.20.1. Gerência de Operação</p> <p>- Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>1.20.2. Gerência de Engenharia de Tráfego, Estudos e Projetos - Redação dada pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025. 1.20.2. Gerência de Sinalização e Engenharia de Tráfego - Redação dada pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024. 1.20.2. Gerência de Sinalização - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.20.3. Gerência de Comissão de Defesa Prévia - Revogado pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024, art. 3º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.20.4. Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio - Transferida a subordinação com nova denominação pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.20.5. Gerência de Fiscalização e Educação para o Trânsito - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.20.6. Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações de Segurança Viária - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.21. Assessoria de Ações Ambientais - Revogado pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024, art. 5º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023.</p>	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
<p>1.22. Escritório de Projetos Setorial - Revogado pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024, art. 3º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023. (vinculado ao Gabinete do Secretário)</p>	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
<p>1.23. Vice-Presidente - Acrescido pelo Decreto nº 10.475, de 29-5-2024.</p>	Básica	Vice-Presidente	1	DAS-3

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>1.23.1. Gerência de Demandas Externas - Revogado pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025, art. 5º. - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.23.2. Gerência da Ouvidoria Setorial - Revogado pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025, art. 5º. - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.23.3. Gerência de Governança e Integridade - Revogado pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025, art. 5º. - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.23.4. Escritório de Projetos Setorial - <u>Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.</u></p>	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
<p>1.24. Assessoria de Gestão Ambiental - Revogado pelo Decreto nº 10.898, de 28-4-2026, art. 6º. - denominação dada pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025. 1.24. Assessoria Especial da Presidência - <u>Acrescido pelo Decreto nº 10.475, de 29-5-2024.</u></p>	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
<p>1.25. Assessoria de Acompanhamento do FUNDEINFRA e de Termos de Acordo de Regimes Especiais - <u>Denominação dada pelo Decreto nº 10.898, de 28-4-2026.</u> 1.25. Assessoria de Acompanhamento do Fundo Estadual de Infraestrutura - <u>denominação dada pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025.</u> 1.25. Assessoria de Articulação Institucional - <u>Redação dada pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.</u> 1.25. Assessoria de Integridade - <u>Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</u></p>	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>1.25.1. Gerência de Planejamento Operacional dos Empreendimentos do FUNDEINFRA e dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - Denominação dada pelo Decreto nº 10.898, de 28-4-2026. 1.25.1. Gerência de Acompanhamento de Projetos do FUNDEINFRA - Acrescido pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.25.2. Gerência de Acompanhamento e Monitoramento dos Empreendimentos do FUNDEINFRA e dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - Denominação dada pelo Decreto nº 10.898, de 28-4-2026. 1.25.2. Gerência de Acompanhamento e Monitoramento dos Empreendimentos do FUNDEINFRA - Acrescido pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.26. Corregedoria Setorial - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Corregedor Setorial	1	DAI-1
<p>1.27. Gerência da Ouvidoria Setorial - Revogado pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024, art. 3º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.28. Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Básica	Diretor	1	DAS-4
<p>1.28.1. Gerência de Projetos de Construção de Rodovias - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.28.2. Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.28.3. Gerência de Validação e Inovação em Projetos Rodoviários - Denominação dada pelo Decreto nº 10.898, de 28-4-2026. 1.28.3. Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.28.4. Gerência de Estudos Ambientais - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.28.5. Gerência de Custos de Obras Rodoviárias - Transferida a subordinação com nova denominação pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.28.6. Gerência de Desapropriação - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.28.7. Gerência de Contratações Integradas - Acrescido pelo Decreto 10.898, de 28-4-2026, art. 4º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.28.8. Gerência de Projetos de Obras de Arte Especiais - Acrescido pelo Decreto 10.898, de 28-4-2026, art. 4º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.29. Diretoria de Controle Interno da Gestão - Redação dada pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024. 1.29. Diretoria de Controle - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.29.1. Gerência de Análise de Conformidade de Medições - Redação dada pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024. 1.29.1. Gerência de Controle Interno - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
<p>1.29.2. Gerência de Demandas Externas - Revogado pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024, art. 3º. - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.29.3. Gerência de Análise de Conformidade da Gestão de Contratos - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.29.4. Gerência de Monitoramento de Controles da Gestão - Revogado pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025, art. 5º. - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.29.5. Gerência de Demandas Externas - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.30. Diretoria de Licitações e Contratações - Redação dada pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024. 1.30. Diretoria de Modernização - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Básica	Diretor	1	DAS-4
<p>1.30.1. Assessoria de Gestão de Contratações - Transferida a subordinação com nova denominação pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Básica	Assessor Especial	1	DAS-5
<p>1.30.2. Gerência de Gestão de Empreendimentos - Revogado pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024, art. 3º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1
<p>1.30.3. Gerência de Gestão Estratégica - Revogado pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024, art. 3º. - Acrescido pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024.</p>	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.30.4. Gerência de Licitação - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.30.5. Gerência de Elaboração de Instrumentos - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.31. Gerência de Comissão de Defesa Prévia - Revogado pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025, art. 5º. - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.569, de 10-10-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.32. Gerência da Ouvidoria Setorial - Subordinação transferida pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
f) Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR (Regulamento)				
1. Gabinete do Presidente do Conselho Regulador	Básica	Conselheiro Presidente	1	DAS-2
1.1. Conselho Regulador	Básica	Conselheiro	5	DAS-3
1.1.1. Câmaras Setoriais	–	–	–	–
1.1.2. Câmaras de Julgamento	–	–	–	–
1.2. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.3. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.4. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5. Ouvidoria Setorial	Complementar	Ouvidor Setorial	1	DAI-1
1.6. Diretoria de Regulação e Fiscalização	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.6.1. Gerência de Energia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.2. Gerência de Transportes	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.3. Gerência de Saneamento Básico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.4. Gerência de Regulação Econômica - Redação dada pelo Decreto nº 10.514, de 31-7-2024. 1.6.4. Gerência de Regulação Econômica e Desestatização	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.6.5. Gerência de Bens Desestatizados - Acrescido pelo Decreto nº 10.514, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.7.1. Gerência de Tecnologia - Redação dada pelo Decreto nº 10.514, de 31-7-2024. 1.7.1. Gerência de Tecnologia e Apoio Administrativo - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023. 1.7.1. Gerência de Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.2. Gerência de Gestão Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.3. Gerência de Finanças e Dívida Ativa	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.4. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.4. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.7.5. Gerência de Apoio Administrativo - Redação dada pelo Decreto nº 10.514, de 31-7-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
g) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN (Regulamento)				
1. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
1.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.2. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.2.1. Gerência de Processos Administrativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.2.2. Gerência do Contencioso	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.3. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.4. Gerência de Auditoria	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5. Corregedoria Setorial	Complementar	Corregedor Setorial	1	DAI-1
1.6. Gerência de Ação Integrada	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7. Gerência da Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.8. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9. Escritório de Projetos Setorial	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
1.10. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.10.1. Gerência de Planejamento Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10.2. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10.3. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10.4. Gerência de Compras Governamentais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10.5. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10.6. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10.6. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
1.11. Diretoria Técnica	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.11.1. Gerência de Credenciamento e Controle	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.2. Gerência de Engenharia de Trânsito	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.3. Gerência de Educação de Trânsito	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12. Diretoria de Operações	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.12.1. Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.2. Gerência de Regularização de Veículos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.3. Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13. Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional	Básica	Diretor	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.13.1. Gerência de Atendimento Regional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.2. Gerência de Transportes	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.3. Gerência de Atendimento ao Cidadão	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14. Diretoria de Tecnologia da Informação	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.14.1. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.2. Gerência de Suporte Técnico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.3. Gerência de Serviços	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15. Regional de CIRETRAN de Porte 1	Complementar	Supervisor Regional de CIRETRAN Porte 1	9	DAID-12
1.16. Regional de CIRETRAN de Porte 2	Complementar	Supervisor Regional de CIRETRAN Porte 2	27	DAID-13
1.17. Regional de CIRETRAN de Porte 3	Complementar	Supervisor Regional de CIRETRAN Porte 3	210	DAID-14
1.18. Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI	–	–	–	–
h) Goiás Previdência – GOIASPREV (Regulamento)				
1. Conselho Deliberativo da GOIASPREV	–	–	–	–
2. Conselho Fiscal da GOIASPREV	–	–	–	–
3. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
3.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
3.2. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
3.2.1. Gerência de Processos Administrativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.2.2 Gerência do Contencioso	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.3. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
3.4. Assessoria Estratégica	Básica	Chefe	1	DAS-6

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.5. Gerência de Análise de Inatividade	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.6. Gerência de Governança Corporativa	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.7. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
3.8.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.2. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.3. Gerência de Compras e Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.4. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.5. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.8.5. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
3.9. Diretoria de Previdência	Básica	Diretor	1	DAS-4
3.9.1. Gerência de Folha de Pagamento de Benefícios	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.2. Gerência de Cadastro, Auditoria e Junta Médica Previdenciária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.3. Gerência de Pensão e Direitos de Cíveis	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.4. Gerência de Concessão de Aposentadoria	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.9.5. Gerência de Cálculos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10. Diretoria de Militares	Básica	Diretor	1	DAS-4
3.10.1 Gerência de Inatividade de Militares	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.10.2. Gerência de Pensão e Direitos de Militares	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11. Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos	Básica	Diretor	1	DAS-4

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
3.11.1. Gerência de Investimentos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.2. Gerência de Atuária e Dados Previdenciários	Complementar	Gerente	1	DAI-1
3.11.3. Gerência de Compensação Previdenciária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
i) Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO (Regulamento) - Vide Lei nº 21.880, de 20-4-2023 - Institui o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde.				
1. Conselho Deliberativo	–	–	–	–
1.1. Secretaria Executiva	Básica	Secretário-Executivo	1	DAS-6
2. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
2.1. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
2.2. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.3. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.3.1. Gerência de Processos Administrativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.3.2. Gerência do Contencioso	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.4. Gerência da Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
2.5.1. Gerência de Planejamento Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.2. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.3. Gerência de Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.4. Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.5. Gerência de Gestão de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.6. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.5.6. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
2.6. Diretoria de Saúde	Básica	Diretor	1	DAS-4
2.6.1. Gerência de Regionais e Postos	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.6.2. Gerência de Ação Preventiva	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7. Diretoria de Assistência ao Servidor	Básica	Diretor	1	DAS-4
2.7.1. Gerência de Normas e Procedimentos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2. Gerência de Auditoria	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.3. Gerência de Credenciamento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
j) Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG <u>(Regulamento)</u>				
1. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
1.1. Gabinete do Vice-Presidente	Básica	Vice-Presidente	1	DAS-4
1.1.1. Gerência de Apoio à Corregedoria - Revogado pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.2. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.3. Gerência da Secretaria Geral - Revogado pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.4. Gerência da Secretaria da Presidência - Redação dada pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024. 1.4. Gerência de Apoio Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.5. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.6. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.6.1. Gerência de Gestão Financeira - Redação dada pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024. 1.6.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.2. Gerência de Compras e Gestão Administrativa - Redação dada pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024. 1.6.2. Gerência de Compras e Apoio Administrativo	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1.6.3. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.6.3. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
1.7. Diretoria da Secretaria-Geral - Redação dada pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024. 1.7. Diretoria Técnica e de Integração	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.7.1. Gerência de Registro Mercantil - Revogado pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.2. Gerência de Cadastro e Arquivo	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.3. Gerência de Escritórios Regionais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.4. Gerência de Atos Notariais - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.7.5. Gerência Técnica de Decisão Colegiada - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8. Diretoria de REDESIM - Redação dada pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024. 1.8. Diretoria de Tecnologia e REDESIM	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.8.1. Gerência de Tecnologia - Revogado pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024, art. 3º.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8.2. Gerência da REDESIM	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9. Gerência Técnica de Decisão Singular - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10. Gerência de Tecnologia - Subordinação transferida com nova denominação pelo Decreto nº 10.555, de 18-9-2024.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
k) Universidade Estadual de Goiás -UEG (Estatuto)				

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
1. Conselho Universitário	–	–	–	–
1.1. Câmara de Extensão e Assuntos Estudantis	–	–	–	–
1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	–	–	–	–
1.3. Câmara de Graduação	–	–	–	–
2. Conselho de Gestão	–	–	–	–
3. Conselho de Curadores	–	–	–	–
4. Colegiados de Coordenadores	–	–	–	–
4.1 Colegiados de Cursos	–	–	–	–
5. Congregações de Câmpus	–	–	–	–
6. Gabinete do Reitor	Básica	Reitor	1	DAS-2
6.1. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
6.2. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
6.3. Gerência de Ouvidoria Setorial	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.4. Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.4.1. Coordenação de Correição	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.4.2. Coordenação dos Órgãos Colegiados	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.4.3. Coordenação do Gabinete	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.5. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
6.5.1. Gerência de Gestão e Finanças	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.5.2. Gerência de Compras	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.5.2.1. Coordenação de Compras	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.5.2.2. Coordenação de Licitações	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.5.2.3. Coordenação de Contratos	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.5.3. Gerência de Apoio Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
6.5.4. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.5.5. Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.5.6. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.5.7. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.5.7. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
6.5.8. Gerência de Infraestrutura	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.5.8.1. Coordenação de Infraestrutura e Engenharia	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.5.8.2. Coordenação de Manutenção	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.5.9. Gerência de Convênios e Captação de Recursos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.5.9.1. Coordenação de Convênios e Captação de Recursos	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.6. Pró-Reitoria de Graduação	Básica	Pró-Reitor	1	DAS-4
6.7. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Básica	Pró-Reitor	1	DAS-4
6.8. Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis	Básica	Pró-Reitor	1	DAS-4
6.9. Gerência do Núcleo de Seleção	Complementar	Gerente	1	DAI-1
6.10. Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR	Complementar	Coordenador	1	DAID-6
6.11. Câmpus	Complementar	Coordenador	8	DAID-2
6.12. Unidade Universitária	Complementar	Coordenador	33	DAID-8
6.13. Instituto	Complementar	Diretor	5	DAID-2
6.14. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
6.15. Gerência da Secretaria Acadêmica Central	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
6.15.1. Coordenação de Diplomas	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.15.2. Coordenação de Gestão das Secretarias Acadêmicas	Complementar	Coordenador	1	DAID-9
6.16. Escritório de Projetos Setorial - Acrescido pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023. (vinculado ao Gabinete do Secretário)	Básica	Chefe do Escritório de Projetos	1	DAS-6
I) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG (Estatuto)				
1. Conselho Superior	–	–	–	–
2. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
2.1. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.2. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.3. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
2.4. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
2.5. Gerência de Estudos e Indicadores de CT&I	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.6. Assessoria de Políticas de Fomento em CT&I	Complementar	Assessor Gerente	1	DAI-1
- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.				
2.7. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
2.7.1. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.2. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.3. Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.4. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.5. Gerência de Contabilidade - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-02-2023.	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.7.5. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-3
2.8. Diretoria Científica e de Inovação	Básica	Diretor	1	DAS-4
2.8.1. Gerência Científica	Complementar	Gerente	1	DAI-1

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
2.8.2. Gerência de Inovação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.8.3. Gerência de Parcerias Internacionais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9. Diretoria de Programas e Monitoramento	Básica	Diretor	1	DAS-4
2.9.1. Gerência de Avaliação e Monitoramento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.2. Gerência de Operações de Fomento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
2.9.3. Gerência de Parcerias e Monitoramento	Complementar	Gerente	1	DAI-1

Vide Leis que concedem revisão geral anual:

- [Lei nº 23.236, de 16-1-2025](#) Concede a revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo e inativo, e dos pensionistas do Poder Executivo estadual, na forma que especifica, e altera a Lei nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017.

- [Lei nº 22.692, de 15-3-2024](#) - Concede revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo e inativo e dos pensionistas do Poder Executivo estadual, na forma que especifica, e altera a Lei nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017.

- [Lei nº 21.962, de 25-5-2023](#) - Concede a revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo, inativo e pensionista, inclusive empregados públicos, do Poder Executivo estadual, na forma que especifica.

ANEXO II

TABELA DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DAS ESTRUTURAS BÁSICA E COMPLEMENTAR

ESTRUTURA	TIPO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Básica	Direção Superior Eletivo – DSE	DSE-1	R\$ 27.597,83
		DSE-2	R\$ 22.077,44
		DAS-1	R\$ 22.077,44
		DAS-2	R\$ 19.828,80
		DAS-3	R\$ 17.625,60

ESTRUTURA	TIPO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
	Direção e Assessoramento Superior – DAS	DAS-4	R\$ 15.422,40
		DAS-5	R\$ 13.219,20
		DAS-6	R\$ 11.016,00
		DAS-7	R\$ 9.914,40
Complementar	Direção e Assessoramento Intermediário – DAI	DAI-1	R\$ 8.812,80
		DAI-2	R\$ 7.711,20
		DAI-3	R\$ 4.957,20
	Direção e Assessoramento Intermediário Descentralizado–DAID	DAID-1	R\$ 9.870,34
		DAID-1A	R\$ 13.219,20
		DAID-1B	R\$ 9.914,40
		DAID-2	R\$ 8.812,80
		DAID-3	R\$ 8.482,32
		DAID-4	R\$ 8.151,84
		DAID-5	R\$ 8.107,78
		DAID-6	R\$ 7.821,36
		DAID-7	R\$ 6.345,22
		DAID-8	R\$ 6.058,80
		DAID-9	R\$ 4.406,40
DAID-10	R\$ 3.855,60		
DAID-11	R\$ 2.754,00		
DAID-12	R\$ 2.203,20		
DAID-13	R\$ 1.762,56		
DAID-14	R\$ 1.377,00		

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DAS ESTRUTURAS BÁSICA E COMPLEMENTAR

[- REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 10.267, DE 30-5-2023, ART. 6º](#)

~~CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DAS ESTRUTURAS BÁSICA E COMPLEMENTAR~~

TIPO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	QUANTIDADE
Assessoramento Especial	AEG	R\$ 25.000,00	3
	AE1	R\$ 11.016,00	68 - Redação dada pelo Decreto nº 10.901, de 30-4-2026 69 - Redação dada pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026 70 - Redação dada pelo Decreto nº 10.812, de 24-11-2025 69 - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025 61 - Redação dada pelo Decreto 10.614, de 20-12-2024. 57 - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024 58 - Redação dada pelo Decreto nº 10.514, de 31-7-2024 57 - Redação dada pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024 59 - Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 57 - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 56 - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 54 - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-2-2023 53
	AE2	R\$ 8.812,80	181 - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025 172 - Redação dada pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024 167 - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024 171 - Redação dada pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024 170 - Redação dada pelo Decreto nº 10.514, de 31-7-2024 169 - Redação dada pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024 166 - Redação dada pelo Decreto nº 10.454, de 24-4-2024 173 - Redação dada pelo Decreto nº 10.447, de 19-4-2024 172 - Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 164 - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 166 - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 141

TIPO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	QUANTIDADE
Assessoramento Superior	A1	R\$ 6.609,60	<p>132</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.901, de 30-4-2026 133</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.812, de 24-11-2025 131</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025 130</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025 131</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024 133</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.514, de 31-7-2024 129</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024 130</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 114</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 112</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 104</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-2-2023 101</p>
	A2	R\$ 6.058,80	<p>46</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024 44</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024 - Vide § 2º do art. 10 deste Decreto. 40</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 42</p>
	A3	R\$ 5.563,08	<p>275</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.812, de 24-11-2025 273</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.809, de 12-11-2025 271</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025 268</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.514, de 31-7-2024 267</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.447, de 19-4-2024 268</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 259</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 260</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 270</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-2-2023 269</p>

TIPO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	QUANTIDADE
	A4	R\$ 4.461,48	<p>316</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.901, de 30-4-2026 315</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.812, de 24-11-2025 312</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025 296</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.563, de 27-9-2024 295</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024 296</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024 293</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024 288</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 271</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 274</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-2-2023. 291</p>
	A5	R\$ 3.635,28	<p>575</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026 574</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.812, de 24-11-2025 573</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.809, de 12-11-2025 571</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.788, de 29-9-2025 570</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025 571</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025 570</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.652, de 28-2-2025 566</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 549</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 543</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-2-2023 541</p>
	A6	R\$ 2.698,92	<p>313</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.901, de 30-4-2026 314</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026 312</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025 300</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 289</p> <p>- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 276</p>

TIPO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	QUANTIDADE
Assessoramento Intermediário	A7	R\$ 2.203,20	863 - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024 865 - Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 853 - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 842
	A8	R\$ 1.652,40	957 - Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025 952 - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024 953 - Redação dada pelo Decreto nº 10.447, de 19-4-2024 954 - Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 943 - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 947 - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 940
	A9	R\$ 1.211,76	1835 - Redação dada pelo Decreto nº 10.563, de 27-9-2024 1836 - Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024 1.838 - Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023 1.807 - Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023 1.811 - Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023 2.011 - Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-2-2023 2.172

TIPO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	QUANTIDADE
Assessoramento de Chefia	LAP	R\$ 3.304,80	492
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.898, de 28-4-2026
			493
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026
			496
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.812, de 24-11-2025
			493
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025
			496
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025
			497
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025
500			
- Redação dada pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024			
492			
- Redação dada pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024			
485			
- Redação dada pelo Decreto nº 10.498, de 8-7-2024			
435			
- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023			
437			

TIPO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	QUANTIDADE
			6.056
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.901, de 30-4-2026
			6.058
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.898, de 28-4-2026
			6.059
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.889, de 27-3-2026
			6.060
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.812, de 24-11-2025
			6.048
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.809, de 12-11-2025
			6.044
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.788, de 29-9-2025
			6.043
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.767, de 25-8-2025
			6.046
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.744, de 29-7-2025
			6.047
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.718, de 30-6-2025
			5.993
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.662, de 31-3-2025
			5.997
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.652, de 28-2-2025
			5.993
			- Redação dada pelo Decreto 10.614, de 20-12-2024.
			5.989
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.573, de 18-10-2024
			5.982
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.533, de 22-8-2024
			5.995
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.515, de 31-7-2024
			5.983
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.514, de 31-7-2024
			5.976
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.513, de 31-7-2024
			5.957
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.498, de 8-7-2024
			5.907
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.454, de 24-4-2024
			5.914
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.447, de 19-4-2024
			5.915
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.399, de 25-1-2024
			5.918
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.338, de 31-10-2023
			5.784
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.328, de 11-10-2023
			5.792
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.267, de 30-5-2023
			5.937
			- Redação dada pelo Decreto nº 10.224, de 28-2-2023
			6.108
TOTAL			

ANEXO IV

- [REVOGADO PELO DECRETO Nº 10.394, DE 17-1-2024, ART. 4º, II.](#)

- [ACRESCIDO PELO DECRETO Nº 10.267, DE 30-5-2023, ART. 7º.](#)

**~~DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO DE CHEFIA,
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO — LAP~~**

SEQUÊNCIA	ÓRGÃOS E ENTIDADES	QUANTIDADE
1	Agência Brasil Central — ABC	5
2	Agência Estadual de Turismo — GOIÁS TURISMO	5
3	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária — EMATER	6
4	Agência Goiana de Defesa Agropecuária — AGRODEFESA	7
5	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes — GOINFRA	57
6	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos — AGR	3
7	Controladoria Geral do Estado — CGE	7
8	Delegacia Geral da Polícia Civil — DGPC	7
9	Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN	17
10	Diretoria Geral de Polícia Penal — DGPP Diretoria Geral de Administração Penitenciária — DGAP - Redação dada pela Lei nº 22.457, de 12-12-2023, art. 6º, XX.	7
11	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás — FAPEG	4
12	Goiás Previdência — GOIASPREV	7
13	Junta Comercial do Estado de Goiás — JUCEG	7
14	Procuradoria Geral do Estado — PGE	3
15	Secretaria de Estado da Administração — SEAD	80
16	Secretaria de Estado da Casa Civil — CASA CIVIL	10
17	Secretaria de Estado da Comunicação — SECOM	5
18	Secretaria de Estado da Cultura — SECULT	7
19	Secretaria de Estado da Economia — ECONOMIA	16
20	Secretaria de Estado da Educação — SEDUC	3
21	Secretaria de Estado da Infraestrutura — SEINFRA	25
22	Secretaria de Estado da Retomada — RETOMADA	6
23	Secretaria de Estado da Saúde — SES	10
24	Secretaria de Estado da Segurança Pública — SSP	12
25	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento — SEAPA	15
26	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação — SECTI	8
27	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social — SEDS	18
28	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer — SEL	7

SEQUÊNCIA	ÓRGÃOS E ENTIDADES	QUANTIDADE
29	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços—SIC	15
30	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável—SEMAD	20
31	Secretaria de Estado de Relações Institucionais—SERINT	1
32	Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal—SEDF	5
33	Secretaria-Geral de Governo—SGG	26
34	Vice-Governadoria—VG	4
TOTAL		435

Este texto não substitui o publicado [no D.O de 16/02/2023](#)

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Lei Ordinária Nº 13.266 / 1998
	Lei Ordinária Nº 10.511 / 1988
	Lei Ordinária Nº 10.809 / 1989
	Constituição Estadual / 1989
	Decreto Numerado Nº 9.660 / 2020
	Lei Ordinária Nº 21.792 / 2023
	Decreto Numerado Nº 10.224 / 2023
	Lei Ordinária Nº 21.960 / 2023
	Decreto Numerado Nº 10.267 / 2023
	Decreto Numerado Nº 10.328 / 2023
	Decreto Numerado Nº 10.338 / 2023
	Lei Ordinária Nº 22.457 / 2023
	Decreto Numerado Nº 10.394 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.399 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.446 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.447 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.454 / 2024
	Lei Ordinária Nº 22.692 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.475 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.498 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.509 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.514 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.515 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.513 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.533 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.534 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.537 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.548 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.555 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.563 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.568 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.569 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.573 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.575 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.604 / 2024
	Decreto Numerado Nº 10.614 / 2024
	Lei Ordinária Nº 23.236 / 2025
	Decreto Numerado Nº 10.652 / 2025
	Decreto Numerado Nº 10.651 / 2025
	Decreto Numerado Nº 10.656 / 2025
Decreto Numerado Nº 10.662 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.685 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.686 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.692 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.695 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.698 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.715 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.718 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.728 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.744 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.755 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.767 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.785 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.794 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.798 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.812 / 2025	
Decreto Numerado Nº 10.817 / 2025	

	<p>Decreto Numerado Nº 10.838 / 2025 Decreto Numerado Nº 10.839 / 2025 Decreto Numerado Nº 10.857 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.865 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.889 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.891 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.898 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.901 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.903 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.912 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.926 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.933 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.934 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.939 / 2026 Decreto Numerado Nº 10.945 / 2026</p>
	<p>Agência Brasil Central - ABC Agência Estadual de Turismo - GOIASTURISMO Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - GOÍASGÁS Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR Agência de Fomento do Estado de Goiás S.A. - GOÍASFOMENTO Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. Companhia CELG de Participações Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás Conselho Administrativo Tributário Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios Conselho Estadual da Juventude Conselho Estadual da Mulher Conselho Estadual de Assistência Social Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia Conselho Estadual de Cultura Conselho Estadual de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito Conselho Estadual de Educação Conselho Estadual de Esporte e Lazer Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais Conselho Estadual de Mineração, Recursos Minerais e Geologia Conselho Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado de Goiás Conselho Estadual de Saneamento Conselho Estadual de Saúde Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Conselho Estadual de Segurança Pública Conselho Estadual de Trabalho Conselho Estadual de Trânsito Conselho Estadual de Turismo Conselho Estadual do Meio Ambiente Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa</p>

Órgãos Relacionados

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Conselho Estadual dos Recursos Hídricos
Conselho Superior de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado de Goiás
Conselho de Alimentação Escolar
Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás
Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais
Conselho de Governo
Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS
Defesa Civil
Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG
Fundo Estadual de Assistência Social
Fundo Estadual de Infraestrutura
Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Militar
Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Servidor
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás
Goiás Previdência - GOIASPREV
Goiás Telecomunicações S.A.
Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO
Instituto Mauro Borges de Pesquisa e Política Econômica - IMB
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG
Metrobus Transporte Coletivo S.A. - METROBUS
Poder Executivo
Polícia Militar - PM
Polícia Técnico-Científica - PTC
Procuradoria-Geral do Estado - PGE
Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO
Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR
Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA
Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA
Secretaria de Estado da Saúde - SES
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT
Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF
Secretaria do Governo - SEGOV
Secretaria-Geral de Governo - SGG
Universidade Estadual de Goiás - UEG
Vice-Governadoria - VICEGOV

	Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Categorias	Programa de Compliance Público Parcerias público-privada Organização Administrativa

